



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

### ACTA N.º 5/2013

-----**SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----**PRESIDENTE — ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO**-----

-----**1º SECRETÁRIO – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA**-----

-----**2º SECRETÁRIO – CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO GONÇALVES**-----

-----Eram dezoito horas, quando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Manuel Luís Gomes Vaz, Maria Inácia Rosa e Carlos Alberto Camelo, que foram substituídos, pelos senhores, Joana Rita Anes Tiago Sarmento e Ana Rita Simão Rodrigues e João Manuel Gradíssimo Rocha, respetivamente.-----

-----A Deputada Municipal Ana Rita Simão Rodrigues, na impossibilidade de estar presente, foi substituída pelo Deputado Municipal Sr. Jorge Elias Venceslau Artilheiro.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Prados, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Alípio Augusto Marcos.-----

-----O Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Jorge Humberto Brás Fernandes.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Olmos, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Srª. Ana Lúcia Ventura Fernandes.-----

-----Verificada a lista das presenças, dela constavam 60 Deputados Municipais: António dos Santos Pires Afonso, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Clementina Augusta Marçal Gemelgo Gonçalves, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Paulo Duarte da Silva Dias, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Luís Manuel Dias Gonçalves, Luís Adelino Batista, Maria Helena Lopes Gonçalves, Helena Isabel Pires Seabra, João Manuel Alves Borges, António Nuno Baptista Mendes de Morais, Manuel António Machado Carvalho, Alberto Manuel Pinela Salgado, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, Telma de Fátima Atalão Roma, Francisco José Correia, Maria Inês Falcão Bárrios, Maria José Alves de Lima, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Adalberto do Nascimento Fernandes, Susana Alexandra Esteves Viana, Manuel Alberto Rodrigues, Manuel Alberto Brás Morais, Jorge Elias Venceslau Artilheiro, João Manuel Gradíssimo Rocha, Joana Rita Anes Tiago Sarmento, Humberto José Trovisco, Luís Carlos Teixeira Rodrigues, Armando Luís

Fernandes Carrazedo, José António Génio, José Manuel Fernandes, Eduardo João Martins Pereira, Manuel André Pires Morais, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Cláudia Sofia Quirino Chamusca, Isilda da Conceição Honrado, Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Ana Lúcia Ventura Fernandes, José Libório Ramalho, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gilberto Amadeu Pires, Inácio de Jesus Roma, António Sérgio da Silva Botelho, Helena Isabel Basaloco Sapage, Alípio Augusto Marcos, Manuel António de Sá Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Humberto Brás Fernandes.-----

-----Não compareceu 1 Presidente de Junta o Sr. Mário Filipe Borges Teles.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar.-----

-----**PONTO 1 – TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013**-----

-----Neste momento e dado que não estiveram presentes no ato de instalação da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/20002, de 11 de Janeiro, deu posse os Deputados Municipais: Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Helena Isabel Pires Seabra e Manuel António Machado Carvalho.-----

-----**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro)-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Fez a intervenção que se transcreve: “ Boa noite a todos e votos de um feliz Natal e um próspero ano de 2014. O encerramento de serviços vitais à manutenção da qualidade de vida dos transmontanos, e em particular dos macedenses, voltou a ser tema de discussão política nas últimas semanas quando foi dado o alerta para a possibilidade de encerramento da urgência de Macedo. Todos sabemos que o encerramento deste serviço, que serve o concelho de Macedo e também muitos habitantes dos concelhos vizinhos, é um tremendo golpe nas aspirações dos transmontanos no que diz respeito à perspectiva de manutenção de uma assistência na saúde com um mínimo de qualidade. Para além disso, o encerramento da urgência, assim como de outros serviços, leva a uma cada vez maior desertificação do nosso concelho pois obriga à deslocalização dos seus trabalhadores e das suas famílias. A indefinição que existe quanto à manutenção ou não da urgência em Macedo está já a trazer prejuízo pois não há nada pior que a incerteza quando temos que fazer planos de vida e tomar decisões para o futuro.-----  
Infelizmente, neste momento, e dado haver tanta incerteza a vários níveis, Macedo apresenta-



se como uma alternativa cada vez menos viável para a fixação de residência. Mas não é só Macedo que perde, os concelhos vizinhos perderão também, pois existem vários habitantes desses concelhos que trabalham em macedo e que, quando já aqui não tiverem trabalho, irão também abandonar as suas terras. O fantasma do encerramento de serviços assombra-nos constantemente e é para os políticos que nos governam, tanto a nível nacional como a nível regional e local, que nós nos viramos, na expectativa de que eles nos elucidem quanto à realidade futura. O Sr. Presidente da Câmara mostra-se preocupado com o possível encerramento da nossa urgência e diz que há grupos de interesse vocacionados em pressionar o seu encerramento!-----

-----Pois Sr. Presidente, eu acho que os macedenses têm o direito de saber quem são as pessoas que constituem esses grupos que conspiram contra os nossos interesses. Se sabe quem são diga-nos como se chamam e os seus verdadeiros interesses e talvez assim tenhamos mais uma arma neste combate que se nos afigura demasiadamente desigual. Elucide-nos também, por favor, acerca do conteúdo e do alcance da reunião que teve com o Presidente do Conselho de Administração da ULS Nordeste a 28 de outubro passado. Será que nessa reunião foi já avançada a possibilidade de encerramento da nossa urgência? Diga-nos também se é verdade que o Secretário de Estado da Saúde, o tal a quem o Sr. Presidente solicitou uma reunião, esteve no Distrito de Bragança e não falou sequer com os autarcas. Quanto a este assunto da urgência, é ruidoso o silêncio dos deputados do PSD pelo distrito de Bragança.-----

-----Aqueles que, nós transmontanos, elegemos para nos representarem e supostamente nos defenderem, estão calados. Não dizem uma palavra em defesa dos macedenses. E dizem-se eles os dois, macedenses. Pois por precisarmos de saber a opinião destes nossos deputados, os vereadores de Partido Socialista fizeram já uma proposta, em Reunião de Câmara, para que, na próxima sessão desta Assembleia Municipal, o Dr. Adão Silva e a Dr<sup>a</sup> Maria José Moreno aqui venham e digam de viva voz o que pensam sobre isto e que providências tomaram no sentido de defender o não encerramento da urgência.-----

-----Quanto a esta proposta dos nossos vereadores, o grupo parlamentar do partido Socialista expressa o seu total apoio e espera que os senhores deputados tenham a amabilidade de aceitar este convite dos seus conterrâneos. Diz-se também que andam a fazer obras no hospital de Mirandela para lá instalarem o serviço de ortopedia que, para já, ainda está no hospital de Macedo. Será isto verdade, Sr. Presidente? Estarão também esses grupos de interesse por trás disto? Estou tentado a concordar consigo Senhor Presidente. Tudo isto me leva a pensar que haverá realmente alguém interessado no encerramento da nossa urgência e quem sabe do próprio hospital.”-----

-----**CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** – Disse que é com grato prazer que regressa a este Órgão, que espera dignificar com os contributos que pretende trazer para este espaço de debate. Referiu também que nesta época festiva por natureza, não pode deixar de enaltecer a presença constante do espírito Natalício que se sente na Cidade, quando passeiam pelas suas principais artérias. Espírito Natalício que este ano tem especial

importância, não só pela animação que transmite, mas acima de tudo pelas pessoas, instituições, associações e meios envolvidos. Na verdade no corrente ano tiveram provavelmente a animação natalícia mais participada de sempre com um trabalho notável das instituições e associações locais que acederam ao convite que lhes foi dirigido pela Câmara Municipal, num excelente trabalho de integração e interação institucional, nivelando de forma imaginativa diversos espaços públicos da Cidade, que não são indiferentes a ninguém, seja a quem está por cá diariamente, seja a quem visita Macedo.-----

-----Esta iniciativa da Cidade Natal dirigida pela Câmara Municipal às instituições e associações do concelho e aberta a toda a Comunidade, no sentido de incentivar a dinamização e embelezamento da Cidade nesta quadra natalícia decorando, janelas, varandas e jardins das suas habitações, bem como as montras dos estabelecimentos comerciais, tornaram a Cidade de Macedo bem mais alegre e atrativa. Não pode também deixar de realçar a beleza do Jardim Municipal, das Rotundas e de muitas das ruas de Macedo, bem como as diversas atividades que se têm realizado no âmbito desta iniciativa de que destaca: o passeio noturno de bicicleta, Natal sobre rodas, que decorreu no dia 07 de Dezembro, organizado pela Associação da Bela Vista aberta à Comunidade e que contou com a presença de cerca de 100 participantes vestidos de Pai Natal, que desafiaram as baixas temperaturas durante um percurso de aproximadamente 6 200m, pelas ruas de Macedo; A Festa de Natal das Escolas do 1.º Ciclo que ocorreu no dia 16 de Dezembro e que se realizou no Jardim 1.º de Maio com todas as crianças em simultâneo, cerca de 500, com a apresentação de músicas e uma coreografia orientada pelos professores das AEC e que tiveram oportunidade de tirar fotografias com o Pai Natal, brincar na neve e receber ainda um balão modelado; A Festa de Natal dos Jardins de Infância que decorreu no dia 17 de Dezembro no Auditório do Centro Cultural devido às condições climáticas. Nesta festa as crianças assistiram a um pequeno concerto de Natal, organizado também pelos professores de música das AEC; assistiram ainda a um filme de Natal e tiveram também a oportunidade de cumprimentar e tirar uma fotografia com o Pai Natal. Receberam um balão modelado e tiveram oportunidade de brincar com neve artificial. A Câmara Municipal reserva ainda, para todos aqueles que desejem sair à rua para receber o novo ano na noite de 31 de Dezembro (passagem do ano), a tradicional fogueira de Ano Novo que se costuma fazer em frente ao edifício da Câmara Municipal. Frisou ainda a entrega que os funcionários da Câmara Municipal, professores das AEC e colaboradores das diversas Associações e Instituições tiveram na realização de todas estas atividades. Temos aqui o verdadeiro exemplo de que com alguma imaginação, dedicação e trabalho, com pouco se pode fazer senão muito, pelo menos alguma coisa que contribua para a alegria desta quadra festiva. Na realidade com bem pouco, pois tudo foi conseguido com recurso a materiais em armazém, materiais reciclados e reaproveitados, sem que daqui tivesse resultado um investimento de custos avultados através da contratação de prestadores de serviços. Mais uma vez reafirmo a importância duma iniciativa desta natureza que se reveste de especial significado, quer pelo exemplo que transmite de colaboração institucional entre entidades, quer pelo espírito altruísta e participativo de todos os seus intervenientes. É com este sentimento de



reconhecimento que enalteço e felicito o trabalho realizado, quer pela Câmara Municipal, quer pelos seus colaboradores, mas acima de tudo pelas instituições e associações locais trazendo a animação nesta quadra natalícia fazendo questão de as enumerar por uma questão de justiça: a Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, o Grupo Desportivo Macedense, o Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho, o Agrupamento 602 do Corpo Nacional de Escuteiros de Macedo, a Confraria do Mel e Associação de Apicultores, a Equipa de Saúde Escolar do Centro de Saúde, o Jardim de Infância NUCLISOL, a Associação de Diabéticos do Distrito de Bragança, a Associação da Bela Vista, Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo, a Associação Juvenil dos Artistas Macedenses, a CERCIMAC, a Associação de Pais e Encarregados de Educação, o Clube de Caça e Pesca de Macedo, a Santa Casa da Misericórdia de Macedo, a Secção Desportiva dos Bombeiros Voluntários de Macedo, a Casa do Professor de Macedo, a equipa da Câmara Municipal, o Clube Atlético de Macedo e os Jovens MIC. A todos eles, bem hajam pela alegria que trouxeram a esta quadra festiva.-----

-----**ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara pela sua eleição, referiu que em tempo de campanha teve oportunidade de lhe dizer que teria de “apertar os cordões às botas” porque o tempo urgia e não deixou de ter alguma razão. De seguida fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Não posso esquecer as pessoas que me elegeram e é para elas que dirijo estas palavras. Farei todos os esforços para não deixar cair a confiança que em mim depositaram na defesa dos interesses das pessoas mais pobres e desfavorecidas do concelho de Macedo de Cavaleiros. Sabemos que estas eleições autárquicas foram disputadas num período com circunstâncias muito particulares da vida nacional em que mais de 1 milhão de portugueses e portuguesas estão desempregados e a pobreza atinge níveis muito elevados. Onde centenas de milhares de pessoas estão a ficar abandonadas pelos serviços de saúde e por outros serviços e que muitos milhares saem do País nomeadamente os mais jovens e com maiores aptidões de formação escolar. Muitas Empresas encerram as portas porque perdemos poder de compra com a redução de salários, com a redução nas reformas e com o desinvestimento público. O País empobreceu e empobrece a cada dia que passa e se o País empobreceu, o nosso concelho empobreceu também. Deparamo-nos com um concelho quase parado e comercialmente quase falido. Com muitas empresas comerciais em agonia e no limiar do encerramento devido à asfixia da falta de negócios e impostos muito altos, podemos até dizer, exagerados.-----

-----Sr. Presidente da Câmara Municipal, se isto que afirmei me parece já uma situação insustentável, gostaria de lhe deixar 3 perguntas sobre novos factos que estão desenhados e que vão atingir fortemente o nosso concelho e as populações nele residentes, a saber: 1- Tendo em conta as preocupações já manifestadas pela Autarquia quando ao possível encerramento da SUB de Macedo de Cavaleiros, preocupações que se agravam com o silêncio da Administração da Unidade Local de Saúde e da Tutela, que medidas vai tomar para salvaguardar a permanência deste importante serviço público para as populações em Macedo de Cavaleiros? Saliento que a população é altamente envelhecida e a não ter uma urgência de proximidade isto pode tornar-se numa calamidade; 2- É também público e não desmentido pelo

Governo que a Repartição de Finanças de Macedo de Cavaleiros, é para encerrar, a Autarquia tem conhecimento disto? Vai fazer alguma coisa para que os Macedenses não tenham que por qualquer razão deslocar-se a Bragança ou a Mirandela para resolver os seus problemas com as Finanças? Tem o Sr. Presidente da Câmara consciência das consequências para os municípios e as Empresas do Concelho? 3- O Deputado do Partido Comunista Português, à Assembleia da República, o meu camarada Machado, realizou na passada segunda-feira uma visita ao Distrito de Bragança. No conjunto das várias visitas foi confirmado pelo Diretor Regional da DRAP (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte) que o Laboratório de Apoio à atividade agropecuária vai ser encerrado e transferido para Vila do Conde. O que tem o Sr. Presidente da Câmara a dizer sobre mais um serviço público que vai desaparecer da Região e que é importante para os agricultores e pastores do nosso concelho?”-----

-----**CELINA DA CONCEIÇÃO DE SÁ MARTINS (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Desejo a todos um Santo Natal e que em 2014 a paz, o pão, a educação, a saúde, a solidariedade e o trabalho não falte em nenhum lar. Em consequência das notícias sobre o possível encerramento do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Macedo de Cavaleiros, vem o Grupo Parlamentar do PS propor a aprovação da seguinte moção: “ Tendo como adquirido que, os serviços de saúde prestados aos portugueses e em especial aos Transmontanos têm vindo a decrescer no que diz respeito à sua qualidade e abrangência, e no sentido de garantirmos uma prestação destes serviços dentro dos parâmetros mínimos exigíveis num estado de direito onde os cidadãos pagam os seus impostos para que tal aconteça, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, não aceita, que venha a proceder-se ao encerramento do Serviço de Urgência Básica do Hospital desta cidade, nem que a este venham ainda a ser retiradas quaisquer outras valências médicas.-----

-----Propomos ainda que o conteúdo desta moção seja comunicado ao Sr. Ministro da Saúde, ARS-Norte e ULS Nordeste.”-----

-----**Abertas as inscrições, para quem pretendesse usar da palavra sobre esta moção, inscreveu-se o seguinte Deputado Municipal:**-----

-----**PAULO DUARTE DA SILVA DIAS (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ Enquanto porta-voz da bancada do PSD venho apenas dizer-vos que há semelhança do que tem acontecido nestes últimos anos, pelo menos desde que participo nesta Assembleia, há um entendimento convergente relativamente à proposta que o Partido Socialista fez e portanto subscrevemos inteiramente a vossa moção.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.**----

-----**BENJAMIM DO NASCIMENTO PEREIRA RODRIGUES (PS)** – Cumprimentou todos os presentes, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Duarte Moreno e restante equipa e em particular a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Helena Magalhães, pois sendo um elemento novo, na equipa, augura-lhe um desempenhar de funções positivo, com competência e isenção, como é seu habito-----

-----Justificou que pediu para usar da palavra na sequência da última Assembleia de Freguesia a que presidiu em Talhas, onde foi questionado pelos elementos da Assembleia de Freguesia sobre a situação da cedência da Escola Primária da aldeia, nomeadamente se ele



tinha feito mais alguma diligência no sentido de haver uma cedência daquele espaço, noutras condições. Uma vez que este pedido e alguns esclarecimentos já foram colocados em anteriores Assembleias, gostaria que ali publicamente pudesse ser dito, por que razão não se pode ceder a título definitivo aquele espaço, à semelhança do que já acontece noutros concelhos, onde esta situação se verifica e com muito bons resultados. Sendo que em Talhas têm já uma série de funções que gostariam de ver atribuídas àquele espaço, nomeadamente funções de cariz social, que estão de facto já a ser aproveitadas mas muito parcialmente. Pretende então ser esclarecido sobre a possibilidade de haver uma cedência definitiva.-----

-----A título de curiosidade, solicitou ainda, esclarecimentos relativamente ao espaço do antigo cemitério, se há por parte da Câmara a intenção de fazer algo no referido espaço.-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Senhor Presidente e Sra. Secretária, Exma. Câmara Municipal, caros deputados municipais, comunicação social e público presente. Boa noite para todos.-----

-----Quero, antes de mais, desejar-vos boas festas e que elas vos encham de energia e renovada esperança de alcançar no novo ano metas pessoais e profissionais. Que 2014 seja também um bom ano para a afirmação e desenvolvimento do nosso concelho.-----

-----Fui convidado pela bancada do PSD para liderar novamente a Comissão de Saúde, que não pude deixar de aceitar, pois as notícias preocupantes que vão surgindo na comunicação social exigem desta Assembleia, numa forma solidária com a Câmara Municipal, uma atitude de acompanhamento e de defesa dos serviços de saúde sediados no nosso concelho, mas que servem uma vasta região.-----

-----Na sequência da criação, em dezembro de 2005, do Centro Hospitalar do Nordeste, e face à intenção da tutela de extinguir a Urgência Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e encerrar algumas especialidades, decidi esta Assembleia criar uma Comissão de Saúde, em janeiro de 2006, que em conjunto com a Câmara Municipal, fez um intenso trabalho, que culminou, em fevereiro de 2007, com a assinatura de um protocolo que previa uma Unidade Básica de Urgência no hospital de Macedo de Cavaleiros, integrada na Rede Nacional de Urgências, bem como um helicóptero do INEM para servir todo o território de Trás-os-Montes no nosso heliporto, entretanto construído e certificado. O protocolo previa ainda a transformação do antigo Centro de Saúde numa unidade de cuidados continuados. Daí para cá, vivemos tempos de alguma acalmia nesta área, apesar de algumas tentativas de desvalorizar ou diminuir alguns serviços, pois sabemos como há múltiplos interesses em torno desta matéria. A tentativa de deslocalização do helicóptero para Vila Real já mereceu por parte desta Assembleia várias tomadas de posição de repúdio, pois temos perfeita noção que a localização em Macedo de Cavaleiros é a que melhor serve os cuidados de emergência prestados aos transmontanos. Quanto à urgência básica de Macedo de Cavaleiros, entendemos que não podemos ser nós a pagar a fatura do subfinanciamento da ULS do Nordeste, com uma capitação muito inferior à praticada em outras ULS congéneres. Macedo deve ter cuidados de urgência prestados a um conjunto de populações, do próprio concelho e de vários concelhos vizinhos que aqui afluem. Queremos que o hospital de Macedo de

Cavaleiros continue a ser uma referência na ortopedia a nível nacional, complementada com um conjunto de valências que o diferenciam de outros mas que lhe permitam continuar a ser verdadeiramente um hospital. Também discordamos daqueles que defendem que não podemos ter as duas coisas, pois o helicóptero e a urgência visam objetivos diferentes. Dizia Salgado Zenha que “só é derrotado quem desiste de lutar!”. Porque acredito que o nosso concelho e a região têm futuro, não podemos ficar impávidos e serenos enquanto alguns nos tratam como região em vias de extinção.”-----

-----**MANUEL ANTÓNIO MACHADO CARVALHO (PS)** – Começou por comunicar aos presentes que a sua intervenção teria nas questões ambientais, o seu tema central. Referiu que o Município de Macedo já foi considerado pela 7.ª vez Município ECO XXI, no âmbito da Agenda XXI, e que é um desejo comum a todos, a vontade de obter estes Galardões para levar o nome de Macedo mais alto e fazer com que mais pessoas venham a Macedo e que cá se sintam bem. No entanto é necessário que haja algum cuidado, pois estes Galardões são atribuídos mediante algumas condições e alguns parâmetros, que são avaliados. E o que na realidade está a acontecer é que há situações pelo concelho fora, nomeadamente os antigos ecopontos que foram desativados. Referiu a existência de uma situação em particular que lhe parece muito complicada e que requer muita atenção. Pretendendo de seguida questionar a Câmara acerca daquilo que está na causa desta situação e se há soluções para a sua resolução ou medidas para a evitar. Com o apoio da projecção de imagens referentes ao antigo parque de máquinas de Macedo de Cavaleiros, chamou a atenção dos presentes para a quantidade de terra e de pedras, ou seja, todo o excedente de uma obra ou de uma construção é ali depositado, não sendo este, no entanto, o mais grave dos problemas. São depositados neste espaço, resíduos que por Lei teriam que entrar num circuito de gestão de resíduos, ao invés disso, são despejados neste mesmo local, vários resíduos resultantes de remodelações da rede viária, demolições de habitações e plásticos. Tem a informação que até um empreiteiro que está a fazer uma obra do Município na Cidade fez ali o depósito deste tipo de materiais e se o fez é porque alguém o informou que aquele terreno é da Câmara. Terminou pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que verificasse a situação e que lhes indicasse qual a solução que vão dar a estes resíduos, uma vez que segundo a agenda XXI um dos parâmetros que tem de ser considerado é precisamente que estes resíduos entrem numa gestão de resíduos existente para o efeito e não para ser depositados nestes aterros. Terminou a sua intervenção realçando o desejo e a vontade comum de que Macedo em 2014 volte a ser pela 8.ª vez um Município ECO XXI e que não deixe de o ser.-----

-----**JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Disse que toda a administração quando chega ao poder tende a organizar a sua estrutura colaborativa por forma a adequar o funcionamento do organismo à sua forma de pensar. Nesse sentido seria de esperar mexidas na estrutura organizativa do pessoal da Câmara. De seguida passou a ler o artigo 103 da Constituição da República Portuguesa que diz o seguinte: “...ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da ascendência, sexo, raça, língua, religião, convicção política ou ideológica, instrução, situação



económica, condição social ou orientação sexual...”. Apesar da Lei fundamental expressar inequivocamente a defesa da livre expressão ideológica tem-se verificado no nosso Município um ataque, uma perseguição aos funcionários que na última campanha eleitoral não acompanharam a ideologia vencedora. O Grupo Parlamentar do PS questiona o Sr. Presidente da Câmara se: 1- Se trata de uma alteração que visa a melhoria dos serviços ou se se trata de uma perseguição política; 2- Se estas alterações se motivam por questões de competência dos funcionários, se for por incompetência, onde está a avaliação dos funcionários que é obrigatória por Lei, para tal a determinar. O mesmo argumento serve para afirmar a competência dos funcionários que estão neste momento a desempenhar as novas funções.-----

-----Neste momento o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que fez a seguinte intervenção: “ Nesta primeira sessão da Assembleia Municipal após a reunião de instalação do passado dia 14 de Outubro, saúdo o Sr. Presidente deste tão importante órgão municipal, todos os Srs. Membros Eleitos, os Srs. Vereadores e todos os presentes. Esta Assembleia é de facto o símbolo do prosseguimento de um jovem ciclo de 4 anos que há cerca de três meses se iniciou. Dou as boas vindas a todos os novos membros, congratulando-me, em simultâneo, com a presença de todos aqueles que transitam do anterior mandato. É um sinal inequívoco de interesse pela cidade, pelo concelho e pelo seu futuro. É esse futuro que nos move. Queremos uma cidade e um concelho melhores, trabalhamos e trabalharemos para que esse desígnio seja alcançado. Contamos com todos vós para que o concelho profícuo que tanto almejamos seja uma realidade. Não nos vamos deixar abater pelas notícias que têm vindo a público fazendo menção ao encerramento de serviços, nomeadamente os de saúde na nossa cidade. Tudo temos feito e tudo faremos para a manutenção dos cuidados de saúde e serviços essenciais à nossa população. Bater-nos-emos com todas as armas à disposição para que esse não passe de um cenário de conjeturas.-----

-----Aproveito a oportunidade para vos convidar a absorver o espírito natalício que tomou conta da nossa cidade, desejando-vos umas Boas Festas, um Feliz Natal e um excelente ano de 2014. Obrigado!-----

-----De seguida passou a responder ao Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas dizendo o seguinte: “ De facto há vários anos que a nossa urgência tem sido colocada em causa. Tal acontece, desde a constituição do Centro Hospitalar do Nordeste em que o nosso hospital tem sido esvaziado de serviços, indo contra os próprias intenções do CHN, aquando da sua constituição, que referia que “a melhoria e proximidade dos cuidados de saúde, através do aproveitamento da capacidade instalada em cada hospital. E o que de facto acontece é que o esvaziamento da nossa unidade, a favor do Hospital de Bragança, indo ao encontro, diga-se, das pretensões de alguns grupos de interesse que atuam nesta área da saúde. Isto tem sido feito sob o pretexto de uma melhoria dos cuidados de saúde e uma redução de custos e a realidade é que nem uma coisa nem a outra têm sido conseguidas; O objetivo da Câmara Municipal é assegurar a manutenção dos nossos serviços de saúde. Temos sido incansáveis,

temos feito muitas diligências no sentido de averiguar e contrariar o possível encerramento noturno da nossa urgência. Foi isto que disse, aqui, no meu discurso de tomada de posse, é isto que estou a fazer. Não concordamos que sob o pretexto de redução de custos, que a nossa urgência saia prejudicada; Não concordamos que sejamos sempre nós a sair prejudicados... e mais, o encerramento da urgência aqui, não significaria uma redução efetiva de custos, dado que as despesas com a urgência de Bragança irão aumentar com o aumento de médicos e horas de serviço, e a qualidade ao utente também não sai beneficiada, dado que a transferência de Macedo para Bragança, resulta no congestionamento da urgência de Bragança. Não estamos do lado da ULS quando nos pretendem fechar, mas estamos ao lado da ULS na luta pelo aumento da capitação, ou seja dos valores de transferência do Estado *per capita* e aqui, a nossa ULS tem sido prejudicada e isso leva também à necessidade na redução de despesas.-----

-----Neste momento, a informação existente, e que temos apurado junto dos governantes, não é a do encerramento da urgência; No entanto, e dado todo o historial nesta matéria, mantemo-nos atentos e com contactos permanentes para salvaguardar os interesses da nossa população. Há ainda um facto que quero realçar, que há no distrito uma postura diferente no tratamento destas questões. Ressalvo aqui a atitude dos autarcas do distrito, que entenderam que só juntos, com uma força concertada e com trabalho em rede, conseguimos bater-nos contra todas as medidas centralistas que os sucessivos governos têm seguido; Esta atitude, motivou já uma tomada de posição da CIM-TM, replicada pelo seu Presidente, o autarca de Vinhais, na Comunicação Social, que se refletirá numa missiva a enviar ao Ministério da Saúde, contestando as possíveis alterações a realizar na saúde, com a constante internalização de alguns serviços, e a solicitar informações sobre o futuro da área da saúde no distrito.” Prestou ainda outras informações, nomeadamente que: A nossa Urgência tem estado em perigo desde 2006 (Com o governo socialista), que ficou fora da rede de referência das Urgências e que depois de muito trabalho da anterior autarquia e de pessoas amigas, evitou-se o encerramento e foi classificada como SUB; Em 2012, um relatório da Entidade Reguladora da Saúde, “Estudo para a Carta Hospitalar” lançava novos perigos sobre a nossa Urgência. Conseguimos, mais uma vez evitar o pior; Logo após as eleições de Setembro/13, fui alertado para o perigo que recaía de novo sobre a nossa urgência. Ainda antes da tomada de posse, de 14 de outubro, reuni com o Coordenador da Comissão de Saúde para debater este tema; Logo após a tomada de posse, foi solicitada uma reunião com a ULS Nordeste, que aconteceu em Novembro, com o seu Presidente; Solicitámos uma reunião ao Secretário de Estado Adjunto, Dr. Fernando Leal da Costa a 14 de novembro; Solicitámos uma reunião com o Secretário de Estado da Saúde, Manuel Ferreira Teixeira e com o Ministro da Saúde, Dr. Paulo Macedo. Acerca das obras de Mirandela desconheço se são para a ortopedia.”-----

-----Relativamente à intervenção do Deputado Municipal, Adalberto Fernandes, e a questão dos impostos exagerados acrescentou que é um facto de que todos têm consciência e que sobre a SUB de Macedo já respondeu. Quanto à Repartição de Finanças tanto quanto sabe não existe nenhum estudo, que indique o encerramento de qualquer serviço de Repartição de



Finanças. Quanto à DRAT-Norte não sabe mas em sede da CIM-TTM tomarão alguma medida em relação a esta matéria.-----

-----Sobre a intervenção do Deputado Municipal, Benjamim Rodrigues e a questão da cedência da escola primária de Talhas, o Senhor presidente da Câmara respondeu que desconhece completamente o dossier mas que irá analisar e posteriormente lhe transmitirá o que está em causa para não ser cedida. Quanto ao espaço do antigo cemitério informou que este será um espaço de homenagem, um monumento para os combatentes que caíram pela pátria.-----

-----Ao Deputado Municipal, Manuel Carvalho disse que a Câmara quer de facto continuar com o ambiente e a bandeira verde ECO XXI. A Câmara sabe que no local que referiu houve efetivamente um despejo de betuminoso, mas sabe também que a empresa já retirou algum dos escombros que lá depositou. Mandou fazer umas sondagens porque foi alertado pelos Senhores Vereadores de que não terão sido retirados, mas sim cobertos por terra, ainda não teve os resultados dessa sondagem, mas depois falará com a empresa no sentido de retirar os escombros que são da obra que está a decorrer na EN 102.-----

-----Quanto à intervenção do Deputado Municipal, João Rocha, disse-lhe que existem diversas competências e há competências dos diversos Órgãos, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara também tem competências próprias e estão todas muito bem salvaguardadas. Tem ainda o ponto 3.16, onde pode eventualmente colocar mais alguma questão.-----

#### -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

#### -----**PONTO 3.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – APROVAÇÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que na sequência da reunião de trabalho realizada pela Comissão Permanente, não foram introduzidas grandes alterações ao anterior Regimento, tendo sido incorporada apenas a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com as adaptações necessárias.-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado foi o Regimento da Assembleia Municipal aprovado por unanimidade, com as alterações introduzidas.**-----

#### -----**PONTO 3.2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c), N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4 DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

-----Pelo excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a actividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta acta.-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra.**-----

-----**CELINA DA CONCEIÇÃO DE SÁ MARTINS (PS)** – No ponto três da informação do Senhor Presidente da Câmara, referente à cultura, desporto, educação e ação social, disse que no mês de Outubro a Associação Potrica, da qual é Presidente, teve entre os dias 4 de Outubro e 1 de Novembro uma exposição de pintura “Moinhos de Vento”, pretende saber por que motivo este evento onde estiveram presentes, nomeadamente o Senhor Presidente da Assembleia, não consta neste documento?-----

-----**MANUEL ANTÓNIO MACHADO CARVALHO (PS)** – Da informação escrita do Sr. Presidente, relativamente ao ponto 5 – outras atividades relevantes do Presidente e Vereadores, consta que no dia 18 de Novembro se realizou uma reunião com o Presidente da REFER, para negociação para a reconversão de parte do troço da Linha do Tua em ecopista, pretende saber o que resultou dessa mesma reunião.-----

-----Perguntou também ao Sr. Vice-Presidente da Câmara: no colóquio e nas três reuniões onde esteve presente pretende saber as conclusões que daí foram retiradas e qual a influência que irá ter para a nossa região.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu à Deputada Municipal Celina Martins, que tinha sido uma mera falha, pois não havia motivo algum para não colocar na informação escrita a atividade que a Associação Potrica exerce.-----

----- Ao Deputado Municipal Manuel Carvalho disse que de facto tinha tido uma reunião com o Sr. Presidente da REFER no dia 18 de Novembro que veio colocar novamente em cima da mesa a questão do espaço canal relativamente à linha do Tua e por isso veio conversar não só com Macedo, mas também com Mirandela e Bragança, no sentido de transformar esse espaço canal numa ecopista. Referiu ainda que este projeto já tem alguns anos e a REFER veio tentar retomar essa iniciativa com os novos Presidentes de Câmara.-----

-----Quanto aos colóquios e comissões de desenvolvimento sustentável do eixo atlântico, a que se deslocou, o Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que foram comissões normais de planeamento e desenvolvimento sustentável e da constituição das cidades de futuro.-----

-----**PONTO 3.3 – ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ): - Susana Alexandra Esteves Viana; - Celina da Conceição de Sá Martins; - Carlos Alberto Camelo e Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ): 1- Maria Delfina Sarmiento; 2- Helena Isabel Basaloco Sapage; 3- Telma de Fátima Atalão Roma; 4- Cláudia Sofia Quirino Chamusca. Suplentes: 1- Francisco José Correia; 2- Maria Inês Falcão Bárrios.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem, conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados**



Municipais, sendo um voto nulo, e dois votos em branco. A Lista A obteve 18 votos e a Lista B 40 votos, sendo eleitas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens as Senhoras Deputadas Municipais, Maria Delfina Sarmento, Helena Isabel Sapage, Telma Atalão Roma e Cláudia Sofia Chamusca.-----

**-----PONTO 3.4 – ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES (CIM-TTM)-----**

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “ Assembleia Intermunicipal de Trás-os-Montes: Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Luís Adelino Batista, Carlos Alberto Camelo e Manuel António Machado Carvalho”.-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “ António dos Santos Pires Afonso, Maria Helena Lopes Gonçalves, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira e Manuel Alberto Morais Brás. Suplentes: Paulo Duarte da Silva Dias e Francisco José Correia”.-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

**-----Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 31 Deputados Municipais. A Lista A obteve 13 votos e a Lista B obteve 18 votos. Aplicando o método d’hont foram eleitos os Senhores: António dos Santos Pires Afonso, Maria Helena Lopes Gonçalves, Pedro Fernando Reis Mascarenhas e Luís Adelino Batista.-----**

**-----PONTO 3.5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DAS JUNTAS NA ASSEMBLEIA DISTRITAL-----**

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Representante das Juntas na Assembleia Distrital: Manuel António Pinto dos Santos, Presidente da União de Freguesias de Ala e Vilarinho do Monte”.-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Representante das Juntas na Assembleia Distrital: Jorge Orlando Pires Asseiro, Presidente da União de Freguesias de Talhinhos e Bagueixe. Suplente: Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Presidente da Junta de Grijó”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

**-----Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo dois votos em branco. A Lista A obteve 18 votos e a Lista B obteve 41 votos, elegendo o Presidente da União de Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, Sr. Jorge Orlando Pires Asseiro.-----**

**-----PONTO 3.6 – DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA d), N.º 1, DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º 41/2003, DE 22 DE AGOSTO-----**

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Conselho Municipal de Educação – Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de Agrochão, Sr. Manuel António de Sá Mico”.-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Conselho Municipal de Educação – Presidente da União de Freguesias de Castelãos e Vilar do Monte, Sr. Carlos Alberto Brás Cabanas Justo. Suplente: Helena Isabel Basaloco Sapage, Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Porca.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 20 votos e a Lista B obteve 39 votos, sendo designado o Presidente da União de Freguesias de Castelãos e Vilar do Monte, Sr. Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, para representante das Juntas no Conselho Municipal de Educação.**-----

-----**PONTO 3.7 – LEI 14/2004, DE 08 DE MAIO – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE IRÁ INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**-----

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Presidente da Junta de Freguesia de Carrapatas, Sr. Armando Luís Fernandes Carrazedo.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Presidente da União de Freguesias de Bornes e Burga, Sr. António Miguel Vinhas Romão. Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Salselas, Sr. Marco Aurélio Pinto Ferreira.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 20 votos e a Lista B obteve 39 votos, sendo eleito para representante nesta Comissão o Presidente da União de Freguesias de Bornes e Burga, Sr. António Miguel Vinhas Romão.**-----

-----**PONTO 3.8 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL CINEGÉTICO**-----

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Conselho Municipal Cinegético – Presidente da União de Freguesias de Podence e Santa Combinha, Sr. João Manuel Rodrigues Alves”.-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Conselho Municipal Cinegético – Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira, Sr. Manuel André Pires Morais. Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Lombo, Sr. Armindo Caseiro Cepeda”.-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 2 votos em branco. A Lista A obteve 19 votos e a Lista B obteve 40 votos, elegendo o Presidente da Junta de Freguesia de Morais, Sr. Manuel André Pires Morais, para representante das Juntas no Conselho Municipal Cinegético.**-----

-----**PONTO 3.9 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA**-----



**MUNICIPAL E DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DA ALÍNEA h), N.º 2 DO ARTIGO 3.º DA LEI N.º 67/2007, DE 12 DE NOVEMBRO**-----

-----O Grupo Parlamentar do PS apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Comissão Municipal de Proteção Civil – Deputado Municipal: Manuel António Machado Carvalho; Presidente de Junta de Freguesia de Carrapatas, Sr. Armando Luís Fernandes Carrazedo.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Comissão Municipal de Proteção Civil – Deputado Municipal: António Nuno Mendes de Moraes; Presidente de Junta de Freguesia de Lamas, Sr. Leonardo do Nascimento Moraes Vila Franca. Suplentes: Francisco José Correia e Alberto Manuel Pinela Salgado”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 2 votos brancos. A Lista A obteve 19 votos e a Lista B obteve 40 votos, elegendo os Srs. António Nuno Mendes de Moraes e Leonardo do Nascimento Moraes Vila Franca, para representantes na Comissão Municipal de Proteção Civil.**-----

**PONTO 3.10 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM – Pedro Fernando Reis Mascarenhas”.-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM – Halestino Ernesto Gomes Pimentel. Suplente: Paulo Duarte da Silva Dias.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 3 votos em branco. A Lista A obteve 19 votos e a Lista B obteve 39 votos, elegendo o Sr. Halestino Ernesto Gomes Pimentel, para representante na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros.**-----

**PONTO 3.11- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – ELEIÇÃO DE QUATRO PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**-----

-----O Grupo Parlamentar do PS, apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista A: “Conselho Municipal de Segurança – Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de Agrochão, Manuel António de Sá Mico; Presidente da União de Freguesia de Podence e Santa Combinha, João Manuel Rodrigues Alves; Presidente da União de Freguesias de Ala e Vilarinho do Monte, Manuel António Pinto dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Olmos, Fernando Francisco Ventura.”-----

-----O Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentou a seguinte proposta que foi designada por Lista B: “Conselho Municipal de Segurança – Presidente da Junta de Freguesia de

Amendoeira, Humberto José Trovisco; Presidente da Junta de Freguesia de Corujas, Eduardo João Martins Pereira; Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, Edgar Manuel Fragoso, Presidente da Junta de Freguesia de Grijó, Simão Augusto Ventura Ferreirinha. Suplentes: Presidente da Junta de Freguesia de Arcas, Luís Carlos Teixeira Rodrigues e Presidente da Junta de Freguesia de Vale Benfeito, António Sérgio da Silva Botelho.”-----

-----Procedeu-se de imediato à votação por escrutínio secreto.-----

-----**Após serem conferidos os votos, verificou-se que votaram 61 Deputados Municipais, sendo 4 votos em branco. A Lista A obteve 14 votos e a Lista B obteve 43 votos, elegendo representantes no Conselho Municipal de Segurança os Presidentes das Juntas de Freguesia de Amendoeira, Humberto Trovisco; Corujas, Eduardo João Martins Pereira; Macedo de Cavaleiros, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso e Grijó, Simão Augusto Ventura Ferreirinha.**-----

-----Neste momento **a Porta-voz do Partido Socialista**, Celina Martins solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que lhe esclarecesse por que motivo no ponto 3.4 é utilizado o método de Hondt e não se utiliza este método no ponto 3.3. que também tem 4 representantes e no ponto 3.11, porque assim não há representatividade, pois são todos do mesmo partido.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que a interpretação que a Mesa faz é no escrupuloso cumprimento da Lei que diz que nos membros eleitos para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal tem de ser aplicado o método Hondt, mas nas outras votações não o diz e é por isso que não se aplica esse método.-----

-----Assim, a porta-voz do Partido Socialista, Celina Martins, apresentou a seguinte declaração de voto: “Os elementos eleitos da bancada do Partido Socialista votaram sob protesto, considerando que não se encontram totalmente esclarecidos relativamente à legalidade das diversas Listas, designadas por Lista B, serem constituídas por eleitos do Partido Social Democrático conjuntamente com eleitos do CDS-PP. Consideramos ainda que nos pontos 3.3 e 3.11 a constituição da Lista de eleitos para os respetivos assuntos, deveria ter sido efetuada através do método de Hondt. Fundamentamos esta nossa posição tendo em conta o artigo 55.º do Regimento da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----**Neste momento foram interrompidos os trabalhos, pelo período de 1 hora e 30 minutos para a Ceia de Natal.**-----

-----**Retomados os trabalhos eram 21.30 horas o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato para a discussão do ponto 3.12 da Ordem de Trabalhos.**----

-----**PONTO 3.12 – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMPOSIÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2009, DE 18 DE FEVEREIRO, NA NOVA REDAÇÃO DA LEI N.º 6/2012, DE 10 DE FEVEREIRO**-----

-----Sobre este ponto **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que a Lei n.º 8/2009 diz que cria o Conselho Municipal de Juventude. O Conselho Municipal de Juventude refere no artigo 2.º que é o Órgão Consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a



política de Juventude. Na alínea b), do artigo 4.º do referido diploma legal, refere que integra este Conselho um membro da Assembleia Municipal de cada Partido. Portanto aqui não vai haver votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros constituiu o Conselho Municipal de Juventude, e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos 4 partidos representados nesta Assembleia, que deverão indicar o seu representante para fazer parte deste órgão.**-----

-----**PONTO 3.13- CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 52.º DO REGIMENTO)**-----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Comissão Permanente debateu este ponto e que o Regimento no seu artigo 52.º refere que a Assembleia Municipal pode constituir as Comissões que entender. Nestes termos a Mesa apresenta a seguinte proposta: “ Nos termos do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros e depois de aprovada em reunião da Comissão Permanente, propõe-se o seguinte: 1- Que sejam constituídas as Comissões de Saúde, Desenvolvimento Económico e Desenvolvimento Social; -----

2- Cada uma delas será composta por 3 Deputados do PSD, 2 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU (para duas Comissões);-----

3- Nos termos do n.º 4 deste artigo deverão os Partidos indicar, ao Presidente da Assembleia Municipal, os seus representantes.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a constituição das três Comissões propostas.**-----

-----**PONTO 3.14 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA a), N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 2013.12.12, que se transcreve: “ PROPOSTA DE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção: "Trabalhamos com seriedade, num contorno de princípios assentes em dados reais. Não condiz com esses mesmos princípios a omissão de informação, facto que contrariaria as nossas pretensões. Queremos um concelho melhor, trabalhamos para que assim aconteça. Nesse sentido, e porque nos regemos pela transparência, cumpre-nos renovar a informação de que a dívida da Autarquia está, no presente, a ser negociada.-----

-----Como colocamos o futuro do nosso concelho em primeiro lugar, e porque reconhecemos o perigo que representa uma nova reprovação do Plano e Orçamento para 2014, fomos sensíveis às propostas de alteração efetuadas na anterior reunião de Câmara. É com esse espírito de abertura que apresentamos uma nova proposta de Plano e Orçamento, revisto segundo os princípios em que nos baseamos.-----

-----Infraestruturas na Zona Industrial (2009-I-105) - Aumento de 85.000€ para um total de 160.000€; - **Plano de investimentos.**-----

-----Projetos CIM-TM (1003070119) - Aumento de 136.000€ (cofinanciamento em 85% da dotação Zona Industrial) para um total de 640.424,38€ - **Orçamento da receita.**-----

AMTQT (Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana) - transferências correntes (2010-A-62) - Diminuição de 27.384€ para um total de 318.819,26€ -**Plano de Atividades.**-----

-----**Águas e saneamento**-----

-----Renda AdTMAD (05019903) - Aumento de 765.000€ para um total de 840.000€ - **Orçamento da receita.**-----

- **pagamento das rendas decorrentes da integração no sistema multimunicipal das infraestruturas municipais.**-----

-----Outras receitas correntes diversas (08019999) - Diminuição em 1.950.000€ para um total de 100.000€ -**Orçamento da receita.**-----

-----Água e saneamento (02022505) - Diminuição em 1.106.616€ para total de 1.586.849,78€ - **Orçamento da despesa.**-----

- **693.000€ Acordos de pagamento e o diferencial dá para 6 meses de pagamento às ATMAD**-----

-----Em termos de estratégia este documento reflete a antecipação de rendas em alta e a verticalização que ocorrerá no primeiro trimestre de 2014.”-----

-----**O Senhor Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** começou por lamentar que a documentação referente ao Orçamento não lhes tenha sido entregue juntamente com a proposta do Plano, pois desta forma são confrontados com uma situação, a de não terem analisado os documentos e por isso não lhe parece que estejam em condições de um momento para o outro poderem assimilar todos os documentos. Daquilo que pôde ver, a única alteração que existe no documento daquilo que foram as declarações anteriores dos Vereadores do PS, é o email em que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA (ATMAD) dizem que estão disponíveis para no corrente mês celebrarem um novo acordo de transação e proceder ao planeamento das rendas vencidas e vincendas. Isto para eles é novo e tem de ter um plano.----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que ainda não têm esse Plano completamente executado.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara como explica o facto de o verter no Orçamento se ainda não tem o plano executado, e até que ano vai.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que são 5 anos e que vai até 2017 ou 2018.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** prosseguiu dizendo que relativamente à questão do Plano vão já na terceira versão e que é com a maior das ligeirezas e leviandades que trocam valores de um lado para o outro, colocam valores de dois milhões na receita e depois voltam a tirá-los, e agora voltaram a sair pois nunca lá deviam ter estado,



desconhecendo por que motivo foram lá postos uma vez que não correspondem à realidade. Agora neste orçamento aparece-lhes um valor de 840 mil euros de rendas do património integrado, mas isto é um valor a diferir em 30 anos, agora é todo antecipado. E onde está o cálculo desse valor?-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o cálculo desse valor está vertido no documento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que está a ser trabalhado e melhorado, e que este é um valor aproximado pois neste momento também estão a falar de um documento previsional, e que quando tiverem o valor concreto e acordado com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, será dado obviamente conhecimento aos Srs. Vereadores.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que compreende que estes documentos sejam previsionais mas sempre com uma tentativa para bem de todos com um rigor cuja margem de execução seja bastante grande pois não podem estar a prever uma coisa com uma margem de erro de 20%, 30% ou 40%. O documento em análise tem uma margem de erro substancial pois a despesa aumentou em cerca de 900 mil euros, e em termos globais, e isso está expresso na aquisição de bens e concretamente na situação da água e do saneamento. Aqui referiu que 1 milhão, 586 mil 849 euros diz respeito ao plano a pagar no ano de 2014, no valor de?-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que os 693 mil euros que é o acordo de pagamentos e o restante dará para os seis meses enquanto a verticalização não se verificar.----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que essa questão já antes foi aqui colocada porque a verticalização pode demorar e por isso não pode ter no orçamento este tipo de suposições. O valor que está em orçamento é discutível e que até está em crer que esse valor está majorado. Quando aqui se fala na verticalização só lhe parece que seja correto que ela seja vertida no orçamento quando houver elementos que a possam contabilizar.-----

-----A dívida só é deste valor em 2014 se a Câmara até ao final de 2013 pagar a dívida que está por pagar e que já devia ter sido paga. Na última reunião de Câmara deixaram claro que foram eleitos e estão ali para fazer parte do problema, para também fazer parte da solução, pois não querem que o Sr. Presidente tenha um problema de um buraco no valor de dois milhões de euros e propuseram-se a estar ali todos a trabalhar para o mesmo fim, porque se calhar no anterior mandato este tipo de acordos, embora fazendo o Sr. Presidente parte do Executivo nem passaram por ele. Terá então herdado este problema e no primeiro plano e orçamento deste mandato, os Vereadores do Partido Socialista colocaram-se à disposição para ajudar a resolver o problema. Mas não aceitaram, e o Sr. Presidente no prazo de 3 reuniões de Câmara fez-lhes chegar 3 propostas de Orçamento e por isso pergunta que credibilidade podem transmitir para fora, nomeadamente para as Instituições que fiscalizam o Plano e Orçamento quando no espaço de 3 reuniões apresentam 3 planos tão diferentes. Num são inscritos 2 milhões de euros da receita para cobrir a despesa, no seguinte já a tiram e neste é fictícia.-----

-----Disse ainda que colocaram um valor na receita de 800 mil euros de rendas, que lhe

parece um valor exagerado, e por outro lado está a considerar o plano de dívida de 2014, sem estar a ter em linha de conta o plano de dívida de 2013 que não pagou e por sua vez está a considerar aqui o consumo de um semestre e da receita está a considerar o consumo de um ano. Consideram que estão numa altura extremamente complicada em termos de custos e que deveriam ter plasmado no Orçamento um grande esforço para a redução de custos. Tiveram já a oportunidade de dizer que o Orçamento devia ter um grande rigor, como tal, deveriam ser fornecidos aos Vereadores os acordos que a Câmara tinha. E se lhe diz que o valor de um milhão quinhentos e oitenta diz respeito ao pagamento da dívida de 2014 e diz respeito ao consumo de um semestre à partida tem de dizer de imediato ao Sr. Presidente que infere aqui de três situações, uma por um lado que reflete uma receita superior porque está a considerar a cobrança da água e do saneamento de um ano inteiro e por outro lado na despesa não está a incluir toda a despesa que diz respeito ao Plano de 2013 que não foi cumprido e perante isto como é que podem votar este Plano favoravelmente.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntou ao Sr. Presidente se o valor de um milhão e quinhentos que o Sr. Vereador Fernando Rui estava a falar são os 693 mil dos acordos dos pagamentos mais 150 mil euros vezes seis do valor do consumo do último trimestre deste ano mais os quatro meses do próximo ano. Perguntou ainda se, neste mapa que lhes foi dado, o valor da dívida são os cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil euros?-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que sim.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que sobre este montante falta o valor não pago em 2013. Foi-lhe respondido que sim e que esse valor é de cerca de dois milhões e quinhentos euros. **O Sr. Vereador** continuou dizendo que o valor dos 693 mil euros que estão a considerar é o valor com base nos 5 milhões e 600 mil euros.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro aconselhou a Câmara juntar o acordo de 2012 com o de 2013 e que assim iriam poupar 1% de juros e é isso que vão fazer. Portanto uma parte estará nesses 693 mil euros, outra parte não está.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que o valor dos 693 mil euros é perfeitamente indicativo e com base na dívida que já existia. A nova dívida não está contemplada, nem o valor que possivelmente será o valor que poderá ser superior ou inferior, mediante o acordo que seja feito.-----

-----Disse ainda que da previsão deste novo acordo o único documento que têm em termos de compromisso é um email do Sr. António Vieira, perguntando quem era este senhor.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que este senhor é o Administrador Financeiro das Águas de Trás-os-Montes, que já está a trabalhar no acordo.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntou ao Sr. Presidente se o acordo que estão a fazer vai ultrapassar os quatro anos, ou seja este mandato.-----



-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o prazo máximo previsto nos acordos é de 5 anos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** referiu ainda que o valor de 693 mil euros, podia ser 500 mil euros ou podiam ser 800 mil euros ou seja a razoabilidade do valor é dúbia porque esses 693 mil euros tem uma negociação de 3 milhões e 300 mil euros e a dívida são 8 milhões e por isso é que diz que a razoabilidade dele poderá ser ou não este valor. O que suporta esta diferença são as tais rendas futuras ou seja a antecipação do recebimento. Perguntou também sobre o valor dos 765 mil euros é aquilo que a Autarquia vai deixar de receber durante quanto tempo? **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que já não são mas que quando este processo se iniciou eram 30 anos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que está a tentar que o documento tenha o maior rigor possível.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que este documento está elaborado o mais rigorosamente possível. Que a Câmara neste momento está a vender terrenos na Zona Industrial, no Bairro de São Francisco há pessoas a comprar as casas que habitam, têm também interessados em lotes de terreno para construção e só tem um valor de 250 mil euros e como têm vários terrenos podiam nesta rubrica fazer um outro exercício.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** referiu que na sequência daquilo que o Sr. Presidente disse, aquilo que seria neste momento, do seu ponto de vista correto verter no Orçamento e uma vez que não se pode ainda especular qualquer valor sobre a verticalização, porque ainda não terão uma ideia de quanto será, por essa ótica considera que o exercício mais rigoroso seria o de ter a receita pela totalidade do ano, o de ter na aquisição de bens um valor estimado até ao mês de Outubro de 2014, e que além desse valor do consumo até Outubro fosse contemplado com rigor o valor do Plano de 2014, que pelos vistos é este e o valor do Plano que advém do incumprimento de 2013 e assim, estariam em condição de ter os números reais e com esses números reais ver de que forma a Câmara os podia ultrapassar.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse ao Sr. Vereador que a Câmara tem os valores mais reais possíveis, pois trata-se de um Orçamento previsional e dentro da previsão é o mais real possível.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse ao Sr. Presidente que dentro da rubrica que tem estado em discussão, se lhe tirarem os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, a Câmara tem um défice superior a um milhão e meio de euros. E se o Sr. Presidente quiser considerar aqui, o que lhe parece razoável, o consumo até Outubro do próximo ano, se quiser considerar o valor rigoroso daquilo que diz que é uma previsão, porque de hoje para amanhã os macedenses podem até gastar menos água e daqui até lá também podem ter a sorte de reduzir as perdas de água, mas aquilo que é a previsão nomeadamente tendo em conta o histórico dos consumos é que aquela rubrica tivesse 3 componentes que são:

o plano de 2014 que é o que está em vigor, o plano que vai fazer reformulado no que diz respeito ao incumprimento do pagamento do plano de 2013 e ao consumo de Janeiro a Outubro de 2014. Isto que aqui está comparativamente com o valor que o Sr. Presidente tem lá tem um défice superior a um milhão e meio de euros.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Após extensiva análise e discussão do documento foi a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2014, posta à votação tendo-se registado 3 votos a favor dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara e da Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães, 3 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto, Ricardo Jorge Salsas Batista e 1 abstenção do Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa. Dado ter-se verificado empate na votação, o Sr. Presidente Câmara usou o voto de qualidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tendo sido aprovada a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2014.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães,** fizeram a seguinte declaração de Voto: “ O Executivo da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros elaborou uma proposta de Plano e Orçamento para 2014 baseada numa adequação à realidade. Procuramos, de forma responsabilmente ponderada, cumprir rigorosamente com as metas a que nos propusemos. Fizemo-lo de modo transparente, com espírito de abertura, sem ocultar ou omitir qualquer tipo de informação.-----

-----Os princípios de abertura em que nos baseamos incentivaram-nos à transmissão atempada, à restante vereação, dos requisitos que conduziram à elaboração do referido Plano e Orçamento 2014.-----

-----Pretendemos um desenvolvimento estrutural e sustentável do nosso concelho, olhando para o futuro com confiança. Faz parte da nossa estratégia a construção sólida desse mesmo futuro. Valorizamos todas as propostas que contribuam para tal e que melhorem o plano que traçamos para o desenvolvimento do nosso concelho.-----

-----Estamos ciente que este, representa o melhor Plano e Orçamento para 2014. Aquele que melhor se enquadra na pretensão de, para lá de honrar os compromissos do município, gerir da melhor forma o futuro do concelho. Neste pressupostos, votamos, naturalmente, a favor do Plano e Orçamento para 2014.”-----

-----**Os Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Ricardo Jorge Salsas Batista,** fizeram a seguinte declaração de voto: “Esta terceira versão da “Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014” apresentada por este executivo é, à semelhança das anteriores, encarada pelo Partido Socialista de Macedo de Cavaleiros como uma proposta de um executivo sem ambição que definitiva e teimosamente leva o nosso concelho para um patamar de desenvolvimento muito aquém daquelas que sempre foram as expetativas e as ambições dos macedenses.-----

-----Aos olhos do Partido Socialista, este documento reflete mais uma vez a falha deste executivo em encontrar um caminho de progresso para o concelho, cuja consequência em



primeira mão se reflete, tal como já afirmámos anteriormente, na perda de protagonismo de Macedo de Cavaleiros, no contexto do distrito de Bragança.-----

-----Com esta persistente má estratégia que vamos acumulando ao longo destes já decorridos 12 anos, continuamos a ver um município com uma situação financeira complicada, que continua a comprometer a capacidade de endividamento para poder financiar projetos estruturantes e de grande importância para o concelho.-----

-----Percebemos pois, que estamos mais uma vez perante um Plano e Orçamento que nos transmitem, que vem aí mais um ano em que as obras estruturantes e emblemáticas para o concelho ficarão por realizar.-----

-----É o abandono definitivo dessas obras, que reiteradamente vimos lamentando, como a Circular à Cidade, o Parque Urbano da Cidade, a Central de Camionagem, a Biblioteca/Arquivo Municipal, o Campo de Golfe no Azibo, a ligação de Macedo ao Azibo por Vale Prados, bem como a construção de um Parque de Campismo.-----

-----Continuamos a perder gente, continuamos a não ser capazes de fixar os nossos jovens, e este documento mostra-nos também, que 2014 vai seguramente continuar esta tendência.----

-----Mais uma vez, teimosa e reiteradamente, este executivo fez questão de não considerar a participação dos vereadores do Partido Socialista na elaboração deste tão importante instrumento de gestão, e pior ainda, pura e simplesmente ignorou as propostas por eles apresentadas. Também de forma reiterada e tendenciosa, este executivo continua a diferenciar as freguesias afetas ao Partido Socialista em detrimento das restantes.-----

-----Ao longo de quase um mês, fomos confrontados com três versões diferentes do documento, demonstrando, a coberto do senhor presidente, a total irresponsabilidade dos valores plasmados nos diversos documentos da receita e da despesa. Apenas manifestaram uma preocupação, a elaboração de um Orçamento que equilibrasse os respetivos saldos, sem que para tal fosse tido como princípio fundamental, a verdade dos números, evidenciando desta forma a real situação financeira do Município.-----

-----Assim, consideramos que “O Plano e Orçamento” apresentado por este executivo não é real. Este documento, não reflete os verdadeiros números da gestão, omite informação e esconde números avultados da dívida. É necessária e urgente, informação de cariz financeiro, que esclareça o “buraco” a que se chegou.-----

-----Este executivo propõe-se de forma recorrente, levar por diante uma gestão através da qual se engana a ele próprio. Este orçamento omite, esconde um valor avultado de despesa já efetuada e previsional para o próximo ano, e incorpora por excesso uma receita fictícia apurada. Viola assim os mais elementares princípios da transparência e o cumprimento de requisitos legais, com os quais não podemos de forma alguma pactuar, para além de ser nosso dever denunciar publicamente.-----

-----Fizemos propostas objetivas no que respeita á redução da dívida, concretamente nas rubricas relacionadas com a aquisição de bens e serviços. Consideramos que o caminho para a recuperação das contas do Município passa em primeira mão pela redução da despesa.

Propunha-se concretamente como objetivo para 2014 a redução de cerca de 500.000,00€ nestas rubricas. As nossas propostas foram totalmente ignoradas.-----

-----Entendemos também, que a situação é de tal forma grave, que é exigível um acompanhamento financeiro externo, com o objetivo de se alcançar a recuperação do município.-----

-----Pelo exposto, atendendo às graves lacunas de que enferma este Plano e Orçamento, em particular a falta de rigor e clareza, nomeadamente a omissão de dívida e receita inflacionada, que comprometem claramente o futuro do Concelho, os vereadores do Partido Socialista, conscientes do seu dever para com os Macedenses, votam pela 2ª vez, **CONTRA** as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 propostos pelo executivo.”-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** fez a seguinte declaração de voto: “Na anterior reunião da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros do dia 5 de Dezembro, foi apresentado pelo Senhor Presidente projeto de orçamento para o ano de 2014 que, pelas razões constantes da respectiva ata, particularmente por não terem sido explicados alguns valores constantes no Plano e Orçamento apresentado e não existir consenso quanto à exigível fiabilidade e prudência na origem dos mesmos, foi rejeitado pela maioria dos membros presentes.-----

-----Configurou-se, assim, o quadro de potencial impossibilidade do Executivo ver o orçamento aprovado a tempo de entrar em vigor a um de Janeiro de 2014, a menos que nova proposta fosse apresentada que ultrapassasse os bloqueios intransponíveis oportunamente denunciados.-----

-----Desde essa data, 5 de Dezembro, até à data da presente reunião, fui contactado pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de me garantir que tudo seria feito para resolver os problemas, designadamente através de uma reunião no seu gabinete, com a presença do Senhor Chefe de Divisão Financeira e Património. Reiterei a minha posição anteriormente apresentada, exigindo a clareza na expressão da totalidade da dívida conhecida, e dispus-me, inclusive, a dar a minha colaboração se tal fosse entendido útil, para qualquer alteração que julgassem pertinente.-----

-----Na presente reunião de Câmara e da análise dos documentos presentes e informações prestadas, concluí:-----

-----Que foi encontrado um mecanismo de redução da despesa traduzido na diminuição dos montantes a pagar da dívida. Esta redução é sustentada por uma troca de e-mails entre os serviços da Câmara e a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, em que esta afirma aceitar novo escalonamento de pagamento da dívida. -----

-----Que da parte da receita, a mesma expressa valores inexatos e muito imprecisos, nomeadamente quanto à verba de 840.000,00 €, a título de antecipação e rendas futuras, atualizadas através de um cálculo pouco explícito. -----

-----Face ao referido, a proposta de orçamento continua a levantar-me as seguintes questões: -----



- O valor das prestações futuras, para solver a totalidade da dívida à entidade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, ainda não se encontra negociada, e o valor é meramente hipotético, e sem grande base de confiança;-----

- Não foi atualizado o valor de receitas, com o recebimento de Águas e Saneamento, tendo sido mantida a previsão de recebimentos anuais, em contraposto com a estimativa de despesa, que se encontra expressa para meio ano (prazo previsto para a verticalização);-----

- O valor dos consumos mensais da autarquia, até que o dito processo de verticalização esteja concluído, foi vagamente abordado, e mencionado que seria objeto de negociação futura, sem que houve-se o cuidado de explicar como seriam pagos estes montantes;-----

- Não houve qualquer alteração nos valores expressos com despesas de pessoal, entre a primeira proposta (chumbada) do Plano e Orçamento, e a que hoje se discutiu, apesar de o Mapa de Pessoal apresentado pelo executivo tivesse sido chumbado;-----

-----Por estas razões, ficou para mim claro que a proposta, ainda que melhorada, reflete vícios de fundo que tecnicamente deveriam levar a nova decisão negativa quanto à sua aprovação.-----

-----No entanto, dado o sentido de voto negativo dos vereadores representantes do Partido Socialista, optei por me abster face ao que estava em jogo em termos do superior interesse da população do Município, como o entendo, e tendo presente que quer a proposta de orçamento, quer esta minha declaração, serão apreciados pela Assembleia Municipal.-----

-----O bloqueio, por força do meu voto, da apresentação do Plano e Orçamento pela Câmara à Assembleia Municipal, e a concomitante impossibilidade do Executivo apresentar proposta de Orçamento de modo a que o mesmo possa entrar em vigor a um de Janeiro, abriria um processo que poderia levar à dissolução do órgão autárquico em causa, com óbvias consequências negativas para a população.-----

-----Por outro lado, estou convencido que o Senhor Presidente, conforme me foi transmitido pelo próprio, no caso de aprovação do orçamento pela Assembleia Municipal, fará o que puder para durante o ano de 2014, introduzir propostas de alteração que venham a afinar e corrigir as falhas constatadas, para o que darei o meu apoio e exercerei a influência necessária.-----

-----Para que o Orçamento fosse, na minha perspetiva, um orçamento tecnicamente correto, seria necessário, para além de corrigir as restantes imperfeições descritas, fundamentalmente, considerar a totalidade da dívida conhecida e não negociada, de modo a que, face à previsão fundamentada da receita, pudesse ser a despesa limitada, no respetivo orçamento, ao montante previsível da receita, assim se percebendo, com verdade, aquilo a que o Executivo pode comprometer-se, de facto, com os munícipes. A presente proposta de orçamento não garante esse desiderato essencial.-----

-----O exposto justifica o meu voto de abstenção, fruto do sentido cívico e de responsabilidade social que me move em prol do interesse dos munícipes, sem deixar de afirmar a minha grande preocupação relativamente ao futuro de Macedo enquanto a gestão autárquica estiver dependente de orçamento menos transparente e incapaz de garantir a execução do respetivo plano, pelo simples facto de ter sido escrutinado democraticamente e

votado pelos dois Partidos que representam a oposição no Executivo Camarário.”-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que fez a seguinte intervenção: “A proposta de Orçamento aprovado em reunião de Câmara, e agora apresentado à Assembleia Municipal, é o reflexo da nossa pretensão de um concelho desenvolvido de forma estrutural e sustentável, de acordo com as metas que traçámos em adequação à realidade e à conjuntura em que vivemos. A nossa estratégia assenta na construção sólida do futuro, minimizando as carências e tornando, em simultâneo, este concelho apelativo para o exterior. Dentro deste plano de construção de um futuro com confiança, apresentamos propostas de redução da taxa a aplicar em 2014 no que respeita ao IMI, assim como propusemos a alteração da participação variável no IRS no que concerne às transferências de impostos do Estado.-----

Em 2014 será uma realidade a atribuição gratuita de livros a todos os alunos do 1º Ciclo, assim como aos alunos do 2º Ciclo de famílias mais carenciadas. Serão, de igual forma, atribuídas bolsas de estudo aos alunos do ensino superior provenientes de famílias com mais carências económico-financeiras. Está ainda em preparação toda a regulamentação para o Cartão Municipal do Idoso, associado à criação da Oficina Municipal para pequenas reparações.-----

-----Esta Proposta de Orçamento e Opções do Plano é a materialização do nosso desejo de gerir o concelho da melhor forma, sem lhe hipotecar o futuro e honrando todos os nossos compromissos.”-----

-----**Abertas as inscrições usaram da palavra:**-----

-----**LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA (CDS-PP)** – Começou por dizer que este documento, para além de todas as outras questões que aqui trouxeram e que são importantes para o funcionamento da Assembleia e da Câmara, todos esses assuntos tinham uma convergência que era precisamente neste ponto agora em discussão. A noção de Orçamento é uma previsão e portanto, como previsão que é, é algo que não é uma conta, nem alguma coisa que tenha que se prestar conta através de documentos de despesa e de receita. É uma previsão do que será a eventual receita e despesa, mas assenta obviamente em dados que vêm da prática anterior e da realidade que se conhece em cada momento. Estão a falar no orçamento para 2014 mas o histórico é o de 2013 e anterior e não podem ver a realidade de Macedo de Cavaleiros despida da realidade global do que o País vive neste momento. Crê que quando se referiu ao País será óbvio para todos os presentes que estão a viver um tempo como se tem ouvido de protetorado porque o País deixou de ter liberdade de se determinar no que toca a contas, pela simples razão de que gastou mais do que aquilo que tinha e quando isso acontece, assenta precisamente em orçamentos que previam uma realidade que não era a realidade exata. As contas vêm depois, tal como a responsabilidade de pagar as contas e são efetivamente as gerações a seguir que vão sentir mais esse peso. As coisas funcionam de maneira clara ou menos clara, os orçamentos das Juntas de Freguesia assentam na maior parte das situações em contratos/protocolos estabelecidos no ano anterior e com a validade de 2 anos e são portanto protocolos em vigor ainda este ano e sobre os quais o executivo está obrigado a cumprir aquilo a que se comprometeu no ano passado, como está também obrigado



obviamente a pagar as contas do que deve e é nessa perspetiva que gostaria de colocar esta sua intervenção. Referiu ainda que até pode perceber que o País tenha vivido assim tal como a maior parte das Autarquias, mas depois de todos os alertas que já tiveram e depois de tudo o que já lhes caiu em cima do ponto de vista da famosa troika e da realidade que todos conhecemos.-----

-----Enquanto Deputado Municipal desta Assembleia Municipal sente uma enorme responsabilidade em ser coerente consigo próprio e de ser verdadeiro, que é como pensa que a política deve ser verdadeira. A política dos partidos com todo o respeito pelos partidos que são instrumentos essenciais à vida em democracia, mas que pela própria dinâmica que têm tido ao longo dos últimos anos têm denegrado a democracia e têm levado muitas pessoas a desacreditar da democracia isto porque se transformaram em máquinas de autoalimentação dos seus elementos e não máquinas que deviam ser e só serviço público e esta noção infelizmente até tem desaparecido.-----

-----Estão nesta reunião a falar sobre a questão do Orçamento para Macedo de Cavaleiros e não pode esquecer aquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse, nomeadamente: “os objetivos estratégicos definidos pelo Município constituem um fator de alavancagem de progresso, desenvolvimento e bem-estar da comunidade, uma importante ferramenta no combate à crise económica que atravessamos. O valor global do orçamento reflete uma previsão equilibrada e credível das receitas e despesas do Município. Em resultado da estratégia definida para obtenção do total equilíbrio orçamental e financeiro e em virtude dos resultados obtidos é possível a introdução de novas medidas de apoio às famílias, nomeadamente para a aquisição de manuais escolares e atribuição de bolsas de estudo. Nesse âmbito e pela ótica da receita é possível propor a fixação das taxas mínimas do IMI (a taxa que vigorava era a média), e a redução da participação variável no IRS do Município para 4%.”-----

-----Por último apresentou o requerimento que a seguir se transcreve: “ Em nome do Grupo de Deputados Municipais do CDS-PP, requer que seja solicitado ao Sr. Vereador Rui Costa que explique à Assembleia, os termos da declaração de voto da sua autoria constante da ata da reunião ordinária n.º 29/2013, da Câmara Municipal.-----

-----Requerendo ainda que tal explicação tenha lugar antes da votação do Ponto 2.14 da Ordem do Dia.”-----

-----Para terminar referiu que a redução do IMI e do IRS, vão saber muito bem a quem os paga mas representam uma perda de receita para o Município na ordem dos 530 mil euros. Como todos têm acesso aos documentos sabem que a dívida do Município é muito superior e que têm um problema enorme de dívida. Sem querer por em causa a gestão da Câmara pergunta como é que realmente se perde uma receita quando não se tem dinheiro para pagar o que se deve.-----

-----**CARLOS MANUEL RODRIGUES CARNEIRO (PSD)** – Começou por dizer que a sua intervenção podia muito bem integrá-las nos pontos 3.18 e 3.19, no entanto por uma questão funcional entende que a intervenção fica mais adequada se integrada neste ponto das Opções

do Plano e Orçamento. Fez de seguida a intervenção que a seguir se transcreve: “ Quando da minha última passagem por este órgão, alguns recordar-se-ão, insurgi-me na altura contra duas realidades, que podiam aportar alguns benefícios aos cidadãos deste concelho, refiro-me em concreto às taxas de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) antiga contribuição autárquica e à devolução de parte dos 5% do IRS que a Câmara Municipal pode dispor a favor dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho.-----

-----Reportando-nos ao ano anterior, ou seja ao IMI de 2012 – cobrado em 2013, a realidade que tínhamos é que havia efetivamente poucos concelho que se situavam acima do concelho de Macedo e foi precisamente contra esta realidade que em tempos se insurgiu porque achava que o concelho de Macedo de modo algum se devia situar desta forma no contexto quer do Distrito quer no contexto nacional. E efetivamente a realidade o ano passado havia Alfândega que por questões legais era obrigada a estar nas taxas máximas, depois Bragança que tinha ambas as taxas inferior às de Macedo e aqui fala-se na sede do Distrito e taxas iguais às de Macedo só havia Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo, todas as do Porto, mas situavam-se acima das de Lisboa.-----

-----Em relação ao IRS e até à data, dos 5% possíveis de ser devolvidos, até à data não tem sido aportado qualquer benefício aos contribuintes. Ora também é de elementar justiça que agora me refira a este assunto, na medida em que quem em determinado momento assumiu a crítica, também deve com a mesma hombridade assumir agora o reconhecimento, pois, numa conjuntura económica extremamente complexa e de enorme contenção orçamental em que cada cêntimo conta, quer do lado da despesa, quer do lado da receita, sem dúvida alguma que não é fácil encontrar a margem necessária para abrir mão de parte da receita do orçamento.----

-----Neste contexto difícil para todos, não podemos ser alheios aos pequenos contributos que podemos aportar às famílias. Neste caso concreto, sem dúvida que a tentação normal é pensarmos com algum egoísmo, se podemos ter para nós, por que dar aos outros, se podemos ter mais por que havemos de ter menos. Ganha assim maior relevância o cumprimento desta importante promessa eleitoral do atual executivo ao baixar o IMI para os valores mínimos legais, a par do IRS em relação ao qual, permitirá desde já a devolução de 1% dos 5% possíveis de ser distribuídos com os cidadãos com domicílio fiscal neste concelho. Os mais cétricos dirão, bom mas isso não representa nada, e eu respondo com aquilo que sempre defendi, que nada do que possamos aportar aos nossos concidadãos é desprezível, o pouco que possa representar, constitui acima de tudo um efeito psicológico da atratividade para o nosso concelho.-----

-----Por isso, tendo perfeita noção de que o cumprimento de promessas eleitorais neste primeiro orçamento não eram de todo expectáveis e apesar disso aconteceram, esperamos que paulatinamente se vá dando cumprimento ao conjunto de promessas, muitas delas de natureza social, como é o caso da contínua devolução aos cidadãos da parte possível do IRS, como acontecerá já no próximo exercício.”-----

-----**MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “ Estamos aqui por causa do Plano e Orçamento para o ano de 2014 que tem por base o enquadramento legal



nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Tem por base os quadros determinados pelo POCAL, mas na sua elaboração não teve em conta os princípios orçamentais de independência violando o princípio da compensação que a seguir vou referir. Foram apresentados na Câmara pelo Executivo 3 Orçamentos: o primeiro no valor de 16 milhões 930 mil euros, para análise dos restantes Vereadores. No segundo já com as propostas da oposição e designadamente do PS que não foram tidas em conta, foi apresentado um outro com o valor de 18 milhões 180 mil euros que foi reprovado e o terceiro com o valor de 17 mil 131 milhões de euros que foi aprovado e está em discussão aqui nesta Assembleia. Com a pessoa que fez com que este documento fosse aprovado o Vereador do CDS-PP (independente), que diz na sua declaração de voto o seguinte: “ por estas razões ficou para mim claro que a proposta ainda que melhorada reflete vícios de fundo que tecnicamente deviam levar à nova decisão negativa quanto à sua aprovação”, mas depois civicamente também diz que teve de votar assim.-----

-----Neste orçamento podia haver alterações na despesa tal como foi proposto pelos Vereadores do Partido Socialista, que passava pela redução na aquisição de bens e serviços, terem em atenção nas perdas de água que ocorrem no concelho, todas as Juntas de Freguesia teriam uma rubrica aberta com 1€ e seriam depois solicitadas conforme fosse sendo necessário, mas o Executivo assim não o quis. As propostas dos Vereadores do PS reduziam a despesa em 450 mil euros, documentados. O PS quer um concelho melhor e receia a insolvência desta Autarquia, isto se não estiver já insolvente. A terceira e última proposta apresentada de Orçamento, foi aprovada e está hoje aqui a votação e implica que foi aprovado por causa de um acordo com a Empresa Águas de Trás os Montes e Alto Douro, que irá proceder a um planeamento das rendas que estão para vencer e o Executivo incluiu nas receitas 840 mil euros, página 40 do orçamento, onde antes estavam 75 mil euros, após a chegada de um fax passaram a ter receitas de 840 mil euros. A minha pergunta é: sabemos que esse acordo não está feito, porque foi feito anteriormente um acordo que a Câmara não cumpriu e a seguir há agora outro acordo que já está como consumado neste orçamento, mas em devido tempo nomeadamente na aprovação da prestação de contas vão ver se estes números aparecem lá ou não. O que está aqui em causa é que relativamente ao acordo feito com a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, celebrado em Julho de 2013 é que não foi cumprido mais o gasto dessa data até Dezembro de 2014 há sensivelmente 2 milhões de euros que faltam neste orçamento e é por isso que o PS não pode votar a favor deste Orçamento. Mas há mais. Como foi feita uma promessa na campanha eleitoral que era além de a água ser um problema muito grave para o concelho ainda vai haver uma redução de 50% para os idosos. Portanto se a Câmara já tem um passivo de 8 milhões de euros às Águas com esta redução de 50% depois vamos ver como vamos ficar. Já agora também não falamos das obras emblemáticas que já há muito tempo deixaram de figurar nestes documentos, mas depois reparam que a receita previsional de 2013 é superior à de 2011 e de 2012. Daqui só retiro uma conclusão como a dívida não pode ultrapassar o valor de 18 milhões de euros, é feito provisionalmente um aumento da receita, mas depois na Prestação de Contas vão ver se

está cá ou não. Os empréstimos a médio e longo prazo, é verdade que têm vindo a ser reduzidos só que de 2012 para 2013, foram amortizados num valor menor do que de 2011 para 2012. Relativamente às obras para as freguesias, mantêm-se tudo na mesma, estão orçamentadas para pagamento de obras das eleições e já realizadas e fiquei desiludido porque também sou Presidente da Junta de Freguesia e sempre pensei que este Executivo como não tinha maioria chamasse todos os Presidentes de Junta para elaborar este Orçamento, nem que não lhes dessem nada, mas chamava-os e isso não aconteceu e mais uma vez fomos desprezados e só puserem no Orçamento o que quiseram.-----

-----Queríamos deixar uma reflexão em virtude de 30,8% do orçamento ser afeto ao abastecimento público de água e saneamento. É a maior fatura que o Município tem e a Câmara tem de agir e de olhar para esta situação a sério porque o desperdício é efetivamente muito grande e não submeter no orçamento em ações diversas 16,7% do orçamento, porque ninguém sabe o que é. Por fim e para terminar e como a bancada do PS não se revê neste tipo de mecanismos para que fosse expressa a totalidade da dívida conhecida vota contra o Orçamento para o ano de 2014.”-----

-----**LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “Querida partilhar convosco que estamos perante um orçamento elaborado numa época especialmente difícil. Uma época onde as necessidades e a obrigatoriedade de cortar quer na despesa quer na redução da dívida acabaram por não abalar a sua valia social incorporando uma real preocupação nas pessoas e na satisfação das suas necessidades mais básicas. É neste cenário de escassez que se verifica um escrupuloso cumprimento das promessas eleitorais e já no primeiro orçamento e apenas com dois meses de governação. É um orçamento que, estamos convictos, é o início da construção de um futuro melhor para o nosso concelho e é neste sentido que a bancada do PSD, vai votar favoravelmente este orçamento.”-----

-----Seguidamente o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que disse ao Deputado Municipal, Luís Miranda Pereira que tinha feito aqui uma boa reflexão, mas pensa que têm gente capaz embora em bancadas diferentes de inverter a situação para benefício dos macedenses. A reflexão é ótima e é assim que também ele pensa. De facto a proposta de opções do plano e orçamento para 2014 representa o culminar de um reajustamento orçamental e financeiro. Esse reajustamento tem sido possível sem recorrerem ao Plano de Apoio à Economia Local que era uma coisa que os levaria a aumentar todas as taxas e preços e assim permitiu-lhes devolver à sociedade macedense determinado montante para dinamizar a sua economia. Permitiu-lhes também apoiar a educação com a oferta de livros aos alunos do 1.º Ciclo e também no 2.º Ciclo para as famílias mais carenciadas. Também o apoio às Associações do concelho para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas e também para outras Associações como é o caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários. No fomento empresarial, destaca a continuação das infraestruturas na Zona Industrial. Mas em 2014 também verificaram que houve uma redução no valor das transferências do Orçamento do Estado em aproximadamente 260 mil euros, menos dinheiro para as Autarquias. Mas fruto desta consolidação mantemos a



nossa autonomia financeira e aqui, é isso que importa, para poderem fazer este jogo de equilíbrio financeiro, e ao fazê-lo não estão insolventes como alguém aqui referiu e a prova disso é que a Câmara está a pagar a 60 dias. Referiu ainda que o atual nível de endividamento, a pontualidade dos pagamentos, conjugada com a consolidação orçamental e financeira prevista vão permitir e irão permitir que o Município disponha da capacidade orçamental substancial para a captação de fundos para o investimento mantendo assim uma pré-disposição para o investimento público de forma a acrescentar qualidade de vida ao nosso território. De facto a Câmara está a cumprir os acordos todos e um a um e estão agora a fazer o princípio de um acordo que até final do ano ficará concluído e é para cumprir, como cumprem todos os outros que efetuam.-----

-----Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, no seguimento do requerimento apresentado na Mesa pelo Deputado Municipal, Luís Manuel Miranda Pereira, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se concede autorização a que o Sr. Vereador Rui Costa, use da palavra.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não fazia qualquer sentido o Sr. Vereador usar da palavra.-----

-----Neste momento o porta-voz do PSD pediu para usar da palavra, o que lhe foi concedido.-----

-----**PAULO DUARTE DA SILVA DIAS (PSD)** - Disse que naturalmente podiam prolongar esta discussão e até eventualmente chamar os maiores especialistas para discutirem o projeto de orçamento e poderiam efetivamente, indefinidamente estar ali a discutir questões, mais ou menos técnicas. Mas a questão é muito simples, pois trata-se de uma exceção, uma vez que a norma é de que os Srs. Vereadores participam na Assembleia, não intervêm e extemporaneamente ou excecionalmente podem fazer uma intervenção e o que estão aqui prestes a votar é uma exceção e se a exceção se tornar regra, é absolutamente contra a participação dos Srs. Vereadores, nesta exceção. Aqui é a Assembleia Municipal e aqui primordialmente falam os membros da Assembleia Municipal.-----

-----**LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA (CDS-PP)** – Fez um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Municipal, Paulo Dias. Disse que percebe muito bem aquilo que acabou de dizer à Assembleia Municipal, mas o Regimento da Assembleia contém esta possibilidade e se seguirem a norma que o Sr. Deputado Municipal aqui tentou defender que é a de considerar exceção e que não deve aqui acontecer a intervenção dos Srs. Vereadores em caso algum deve constar no Regimento, sendo assim por essa ordem de ideias, necessário alterar esta parte do Regimento.-----

-----De seguida, foi o requerimento posto à consideração do plenário para ser votado.-----

-----**Após votação foi o Requerimento rejeitado com 28 votos contra, 24 votos a favor e 4 abstenções.**-----

-----**CELINA DA CONCEIÇÃO DE SÁ MARTINS (PS)** – Apresentou o requerimento que a seguir se transcreve: “ O Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicita que seja concedida a palavra ao Sr. Vereador Eng.º Fernando Castanheira Pinto, no sentido de este esclarecer esta

Assembleia dos motivos que levaram os Vereadores do Partido Socialista a votar desfavoravelmente a proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2014.”-----

-----**Posto de imediato o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, à votação foi o mesmo rejeitado com 32 votos contra, 23 votos a favor e 3 abstenções.**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Depois de devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 35 votos a favor, 22 votos contra dos Srs. (Celina Martins, Pedro Mascarenhas, Helena Seabra, Manuel Carvalho, Susana Viana, Armando Carrazedo, Rita Tiago Sarmento, Ana Lúcia Fernandes, Maria Adelaide Baptista, Benjamim Rodrigues, Maria José Lima, Isabel Mesquita, João Rocha, Manuel Mico, Manuel António dos Santos, Luís Adelino Batista, Adalberto Fernandes, Leonardo Vila Franca, Luís Miranda Pereira, João Manuel Borges, Telma Roma e Manuel Alberto Rodrigues) e 2 abstenções dos Srs. (Inácio de Jesus Roma e João Manuel Rodrigues Alves, deliberou aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014.-----

-----**Fizeram declaração de voto:**-----

-----**CELINA DA CONCEIÇÃO DE SÁ MARTINS (PS)** – O Grupo Parlamentar do PS apresenta a seguinte declaração de voto: “A “Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014”, que votamos, é pouco séria, nada transparente, nada ambiciosa, e compromete seriamente o futuro do nosso Concelho. Ao longo da discussão da “Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014” os vereadores do Partido Socialista manifestaram a sempre sua total disponibilidade para, de forma responsável e séria, e em conjunto com o executivo, encontrar um caminho para sair da grave situação em que se encontra o município. Mais uma vez, o executivo não considerou as propostas apresentadas pelo maior Partido da oposição na elaboração deste tão importante documento. (aliás, ao longo dos 12 anos o PSD, nunca permitiu que a oposição contribuisse para que o orçamento fosse melhorado por propostas da oposição, o que configura um défice democrático ao nível do Dr. João Jardim da Região Autónoma da Madeira). A “Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014” apresentada por este executivo não é real, não reflete os verdadeiros números da gestão nem os reais problemas do Município, omite informação e esconde números avultados da dívida. O Partido Socialista afirma que a situação financeira do Município é de tal forma grave, que é exigível um acompanhamento financeiro externo, de forma a resgatar e recuperar a “saúde” económica do Concelho. O Plano e orçamento para 2014, continua, a exemplo dos 12 anos anteriores, a discriminar as freguesias governadas por Presidentes do Partido Socialista, favorecendo as da sua cor política. Assim, dado às graves lacunas de que a “Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014” padece, mormente as que omitem a dívida e a receita inflacionada e que comprometem o futuro do Concelho, tal como fizeram os vereadores do Partido Socialista, por duas vezes consecutivas, conscientes do nosso dever para com os Macedenses e para salvaguardar um futuro próximo, a Bancada do Partido Socialista votou CONTRA.”-----



-----**ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Fez a seguinte declaração de voto: “ Voto contra porque não temos (CDU) assento no Executivo e daí não poderemos efetuar propostas de alteração ao Orçamento. Também comungamos das declarações do PS relacionadas com a ata em nossa posse onde cada vez ficam mais distantes obras emblemáticas do concelho nomeadamente: Circular a Macedo, Parque Urbano da Cidade, Central de Camionagem, Parque de Campismo, etc.”-----

-----**PONTO 3.15 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2014 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA a) DO ARTIGO 3.º DO D.L. 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO E ALÍNEA o) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 2013.12.05, que se transcreve: “**MAPA DE PESSOAL PARA 2014**-----

-----Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara deu a seguinte informação: “ O mapa de pessoal para 2014, além dos 277 lugares ocupados por trabalhadores em efetividade de funções, prevê que possam vir a ser ocupados 2 lugares de Técnicos Superiores, 1 de Assistente Técnico, 4 de Encarregados Operacionais, 1 de Assistente Operacional e 1 de Especialista de Informática, 9 no total. Não quer isto dizer que haja aumento do número de trabalhadores em efetividade de funções, pode até existir uma diminuição senão vejamos: há 10 trabalhadores que pediram a aposentação, 2 Técnicos Superiores, 3 Encarregados Operacionais, 1 Assistente Técnico e 4 Assistentes Operacionais. Ao Técnico Superior já foi deferida a aposentação. Existem ainda 2 Técnicos Superiores e um Assistente Técnico que vão terminar o contrato. Daqui resulta que entre os 9 lugares a ocupar e os 13 lugares a vagar há uma redução de 4 lugares. Se a isto forem acrescentados 4 lugares de Encarregado Operacional que podem ser recrutados de entre os Assistentes Operacionais em funções, resultariam 17 a vagar e 9 a ocupar, que se traduziria numa redução de 8 lugares. Ainda que assim não venha a ser, dado que as aposentações estão demoradas, os lugares a prover, encontram plena justificação no que a seguir se refere: Estes dois Técnicos Superiores são essenciais, um para continuar a assegurar a coordenação da manutenção dos equipamentos mecânicos e elétricos das Piscinas, do Centro Cultural, do Estádio e do Pavilhão; Outro para continuar, na área da informática, com a desmaterialização da documentação, a permanente atualização das aplicações informáticas e a formação dos trabalhadores nesta área. No serviço do Turismo um Assistente Técnico pediu a reforma e outro termina o contrato daí resultar a necessidade de pelo menos um Assistente Técnico para ocupar um lugar neste serviço. O Município possui no seu mapa de pessoal 147 Assistentes Operacionais o que, nos termos do n.º 5, do artigo 49º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas, daria direito a poder prover 14 lugares de encarregados operacionais, à razão de 1 Encarregado Operacional por cada 10 Assistentes Operacionais. Neste momento possuímos 6

Encarregados Operacionais dos quais 3 pediram a aposentação mas é necessário coordenar as pessoas para gerir os serviços de forma eficaz e eficiente, daí a previsão dos 4 lugares propostos. Há serviços onde começa a ser difícil assegurar as tarefas necessárias à prestação de um serviço de qualidade a que os munícipes se habituaram e exigem. Dos trabalhadores a prestarem serviço no mercado municipal, 1 Assistente Operacional solicitou a aposentação e outro está de baixa médica há bastante tempo. Na área da educação, as responsabilidades são cada vez maiores e mais exigentes. O lugar previsto de um Especialista da carreira específica de informática justifica-se pelo facto de a informática e as tecnologias da informação serem hoje o suporte do funcionamento da maioria dos serviços municipais e não estando dotados de técnicos em número e qualidade suficiente é não responder às exigências da organização. A política de gestão de recursos humanos implica estar atento às necessidades dos serviços e estas são as necessidades mínimas que se encontram plenamente justificadas, mas tenho a consciência de nem estas se poderem concretizar por imposição das várias normas inscritas nos sucessivos Orçamentos do Estado e, a título de exemplo, basta consultar o artigo 66º do OE 2013, que praticamente veda a abertura de procedimentos concursais. Além disso, tem vindo a decrescer o número de trabalhadores. Em 2010 o mapa de pessoal possuía um número total de 331 postos de trabalho, 296 ocupados e 35 a ocupar, neste momento são apenas propostos 286 entre os ocupados e a ocupar. Temos vindo a reduzir o número de trabalhadores, mas, como é sabido sem recursos humanos, não é possível responder às exigências dos munícipes que são cada vez maiores nas áreas da educação, da cultura, das infraestruturas, da limpeza, da manutenção dos espaços verdes, da água e do saneamento.----

-----Terminou referindo que os nove lugares propostos possibilitarão, eventualmente, abrir o necessário procedimento concursal sem haver descontinuidade dos serviços. Sem o mapa de pessoal estar dotado com estes lugares os trabalhadores ao acabarem o contrato vão embora e só a partir daí é que se pode abrir o concurso. Com o mapa proposto podem ser abertos procedimentos concursais e não haverá descontinuidade nos próprios serviços.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que em todas as situações em que ocorre a reforma de um funcionário, esse lugar não se extingue, fica vazio, e portanto aquilo que está aqui em causa, nomeadamente em relação a quatro Encarregados Operacionais é que há três para se reformarem, mas, esses lugares estão lá e vão criar mais quatro. Disse ainda que atendendo aos três lugares cujos trabalhadores têm os contratos a terminar e perante a informação que o Presidente acabou de dar e atendendo à necessidade e especificações dos lugares concorda que constem do mapa de pessoal, no entanto, sempre que o Sr. Presidente tenha necessidade de mexer no mapa de pessoal, por manifesta necessidade, cá estarão para objetivamente analisarem as propostas.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que na discussão inicial sobre o mapa de pessoal que tinha manifestado abertura na sua apreciação, mas mais do que abertura, o que interessa é o princípio, e o princípio está patente aqui, exemplificado que, não é por ter x pessoas que lhe dá direito a ter um encarregado por cada dez, se conseguir ter um bom encarregado que dirija vinte trabalhadores, não é esta a sua forma de pensar.-----



-----Disse também que teve conhecimento esta semana da aposentação do Sr. Arq.<sup>o</sup> Correia Pires e, em devido tempo, a Câmara Municipal começou a adaptar-se à sua falta por baixa e assim funcionou estes anos todos. Neste momento, há um excedente de pessoal nessa área, caso contrário, tinha-se dado muito pela sua falta, por isso, na sua opinião, a reforma dele não é razão para prover o lugar, uma vez que ficou provado que durante este tempo toda a Câmara funcionou. O que se pretende é não aumentar encargos para o Município sejam eles de pessoal, fornecimentos de serviço ou o que quer que seja. Por isso, deve ser entendível o seu ponto de vista. Cada caso que surja, que seja justificado, para que nessas circunstâncias possam vir a prover o lugar, porque, dotar só porque já existia, dotar porque podemos ter um por cada dez, na sua opinião, não estamos em tempo disso. A Câmara e muito bem, tem vindo a reduzir pessoal é porque sentiu necessidade disso. Deseja que este mapa venha a ser ajustado no sentido do decréscimo e não de vir a crescer.-----

-----Ainda sobre este assunto o **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que em todas as propostas que fez, tem falado sempre no sentido da redução dos custos, mas, no caso destas três situações de contratos que vão terminar, poderia aceitar, mas o acréscimo dos nove lugares não, porque pelas contas eram dezassete lugares e se forem nove, há aqui um ganho de seis e se pudessem ser catorze melhoraria quer em termos de redução de despesa quer em postos de trabalho. Disse que apostar na reconversão de algum pessoal que exista, será melhor aposta, do que a entrada de novo pessoal na Autarquia. Relativamente a estes três lugares e que já estão a ser ocupados há já muito tempo, disse que aceita.-----

-----Neste momento o **Sr. Presidente da Câmara** deu a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa que informou o executivo relativamente ao não aprovarem a totalidade dos lugares previstos na proposta de mapa de pessoal explicando que não vai haver felizmente aumento de despesa para a Autarquia porque, mesmo considerando que alguns Assistentes Operacionais pudessem assumir as funções de Encarregados Operacionais pois como se sabe, agora, não pode haver valorizações remuneratórias, as pessoas terão é acréscimo de trabalho e não de dinheiro. Reforçou a questão de não haver descontinuidade resultante das já previstas aposentações nos serviços e também da contenção porque efetivamente não vai haver aumento de custos.-----

-----Seguidamente usou da palavra o **Sr. Diretor de Departamento de Administração Geral** dizendo que não haverá aumento de efetivos, pois, não pode haver quer por imposição de ordem legal quer por razão financeira, uma vez que tem que se reduzir e não aumentar, quer os recursos humanos, quer a despesa. Não há nesta proposta nenhuma tentativa e possibilidade de recrutamento de pessoal para ingresso, uma vez que não é essa a pretensão da Câmara mas tão-somente permitir meios de melhor gestão dos recursos humanos existentes através dos mecanismos legais permitidos como a requalificação interna dos funcionários ao serviço do Município.-----

-----Relativamente ao contrato da trabalhadora da informática o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou qual o procedimento a seguir por forma a evitar a descontinuidade, uma vez que, a funcionária está a acabar o contrato, ao que o Sr. Diretor de

Departamento respondeu que a Câmara deverá utilizar todas as formas legais de forma a possibilitar manter os melhores técnicos em todas as áreas, mas, especialmente nesta, pelas suas exigências específicas e poder prosseguir o esforço de modernização em curso com a completa desmaterialização da informação.-----

-----Seguidamente o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que assume como forma de propostas para o Mapa de Pessoal que estes três lugares sejam criados, porque são pessoas que já estão nos serviços e garantem a continuidade. Quanto a outros casos pontuais que venham a ser necessários, que venham à reunião da Câmara.-----

-----Relativamente à funcionária da informática o **Sr. Presidente da Câmara** disse que criaram dois lugares para poder dotá-la, um de técnico superior e outro de técnica especialista de informática. Esta foi a forma que a Câmara viu de a poder enquadrar.-----

-----Seguidamente o **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que não sabe se foi mal interpretado naquilo que era a sua consideração, pondo de lado qualquer sentimentalismo, ao dar a sua opinião acerca deste assunto e em concreto do 3 lugares que pelo que entendeu eram ocupados por trabalhadores que já estavam na Câmara e que eram imprescindíveis ao serviço. Não quis dizer que vai haver mais encargos, mas, se vão assumir uma subida de categoria, não é hoje, mas é amanhã, isto é, assumir um encargo futuro. Se a Câmara reclassificar hoje alguém numa categoria superior, apesar de hoje não ter esse encargo, amanhã vai tê-lo. Por isso é que diz que relativamente a estes três casos e uma vez que já estão cá, aceita, mas criar mais lugares é que não.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão deste assunto, o Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a sua proposta de mapa de pessoal para 2014. Esta proposta foi reprovada tendo-se registado a seguinte votação: 3 votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara e da Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães e 4 votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto, Maria Manuela dos Santos e Rui Jorge da Silva Costa.-----

-----Seguidamente o Sr. Presidente das Câmara colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz, em que o mapa apresentado para além dos 277 lugares ocupados prevê três lugares a ocupar por um técnico superior, um especialista de informática e um assistente técnico. Esta proposta foi aprovada por 4 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto, Maria Manuela dos Santos e Rui Jorge da Silva Costa e 3 votos contra do Sr. Presidente da Câmara, Manuel Duarte Fernandes Moreno, do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Pinto Barroso e da Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães.”-----

-----De seguida o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que informou que o mapa de pessoal para o ano de 2014, aprovado em reunião de Câmara do dia 05 de Dezembro, não reflete as reais pretensões para a Autarquia. As nossas previsões apontavam para a adequação do Mapa de Pessoal às reais necessidades do Município, no entanto com espírito democrático e de abertura, que defendemos, respeitamos a aprovação de uma proposta que não é da nossa



responsabilidade.-----

-----Aproveitou ainda para responder ao Deputado Municipal, João Rocha, que todas as alterações de funcionamento que entretanto efetuaram foram-no para uma melhor e mais eficiente desempenho dos serviços da Autarquia dentro das competências do Presidente da Câmara.-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**JOÃO MANUEL GRADISSIMO ROCHA (PS)** – Disse que aquando da sua primeira intervenção tinha questionado o Sr. Presidente da Câmara com questões concretas e concisas, não tendo questionado as competências do Sr. Presidente da Câmara. Por este facto vai repetir as questões colocadas anteriormente e sobre as quais gostaria de ouvir também respostas concretas. Se as alterações até agora feitas em termos de pessoal tiveram como objetivo melhorar o funcionamento dos serviços, ou se trata de perseguição política? Se as alterações foram feitas por questões de competência dos funcionários ou por incompetência? Se é por estas duas valências, pergunta onde está a avaliação que é obrigatória por Lei e tanto quanto sabe não está feita.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao Deputado Municipal, João Rocha dizendo que as transferências e alterações que efetuaram no pessoal foi por mera gestão e funcionamento da Autarquia, nada tendo a ver com opções ou perseguições políticas até porque isso já foi bem vincado em reuniões de Câmara onde esta matéria foi abordada. Quanto às avaliações encontram-se nos serviços.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2014, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de Setembro.**-----

-----**PONTO 3.16 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2014 – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA f), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 2013.11.28, que se transcreve: “CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO / ANO DE 2014-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 37, de 2013.11.19, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Assembleia Municipal pode aprovar na sua sessão anual de aprovação do orçamento a contratação de todos os empréstimos de curto prazo, que o Município venha a contrair durante a vigência do Orçamento. Para o efeito e conforme determina o n.º 1 do artigo 39.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, o montante a contrair não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do Município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 2/2007, da participação

nos resultados das entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior. Assim, e para que seja possível recorrer a este tipo de empréstimos em caso de necessidades pontuais de tesouraria, deve a Câmara Municipal aprovar o pedido de autorização a remeter à Assembleia Municipal para contração de todos os empréstimos a curto prazo, que a Câmara Municipal venha a contrair durante a vigência do Orçamento para o ano de 2014, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 38.º e n.º 1 do artigo 39.º ambos da Lei das Finanças Locais”. Relativamente ao assunto o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: “Concordo com o proposto e nos termos da informação para contração de empréstimos de curto prazo no ano de 2014”.

**DELIBERAÇÃO:** De acordo com o disposto no n.º 7 do art.º 38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de autorização a remeter à Assembleia Municipal para contração de todos os empréstimos a curto prazo, que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento para o ano de 2014.”

**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**

**DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Assembleia Municipal por maioria com 58 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Adalberto Fernandes, deliberou autorizar a Câmara Municipal a contrair todos os empréstimos de curto prazo que a Câmara venha a contrair durante a vigência do Orçamento para o ano de 2014, nos termos previstos no n.º 7 do art.º 38.º e n.º 1 do art.º 39.º, ambos da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

**PONTO 3.17 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE O ANO DE 2014**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 2013.11.28, que se transcreve: “AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE O ANO DE 2014”

Sobre o assunto presente a informação n.º 38, de 2013.11.20, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: -Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012,*



de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. Considerando que, conforme dispõe o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. **Face aos considerandos enunciados, e por motivos de simplificação e celeridade processual, propõe-se que**, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, **a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, (num exercício similar ao legalmente previsto para a abertura de procedimento no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):** 1-Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:-Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; -Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; - Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outras legalmente previstas. 2- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. 3- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida”.-----  
-----Relativamente a este assunto o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer: “Conforme se informa, concordo com o proposto pedido de autorização genérica à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais nos casos descritos nesta informação”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o pedido à Assembleia Municipal, de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2014.”-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

-----DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 58 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Adalberto Fernandes, deliberou dar autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos e referidos na informação da câmara Municipal, conforme previsto na alínea c), do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Junho.-----

-----PONTO 3.18 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS A APLICAR EM 2014, RELATIVO A IMPOSTO DE 2013 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA d), N.º 1, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 2013.11.28, que se transcreve: “IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS A APLICAR EM 2014, RELATIVA A IMPOSTOS DE 2013-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 35, de 2013.11.13, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “Conforme estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. De acordo com o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa aplicar em cada ano, podendo a mesma ser fixada por freguesia, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo, designadamente, -prédios urbanos: de 0,5% a 0,8%, e -prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0.3% a 0,5%. As taxas para o ano de imposto de 2012, aprovadas pela Assembleia Municipal, foram de 0,7% para os prédios urbanos e de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. Nos últimos anos os valores liquidados no período normal (Fevereiro a Março) pela Autoridade Tributária e Aduaneira, e os valores recebidos são os seguintes: -----

Ano Imposto	Valores Liquidados	Ano Recebimento	Valores Recebidos
2008	804.166,01€	2009	838.941,68€
2009	891.722,17€	2010	893.723,14€
2010	944.906,99€	2011	1.030.550,10€
2011	1.139.217,33€	2012	1.125.525,22€
2012	1.551.261,61€	2013	1.500.000,00€**

\* Projeção até 31 de dezembro de 2013



-----*Nos termos legais referidos, é competência da Câmara Municipal aprovar proposta, a submeter à deliberação da Assembleia Municipal, para fixação das taxas de IMI, a vigorar em 2014, relativas a imposto de 2013, dentro dos limites previstos na lei. A deliberação da Assembleia Municipal tem de ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados até 30 de Novembro, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, caso a comunicação não seja efetuada atempadamente, conforme disposto no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI*.-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, deu o seguinte parecer: *“Concordo com o teor desta informação, assim deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a fixação das taxas a aplicar no ano de 2014 relativas ao imposto de 2013”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal, a aprovação da taxa de 0,5%, para prédios urbanos prevista na alínea b) do n.º1, do art.º112 do CIMI e 0,3% para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI prevista na alínea c) do n.º1 do art.º 112 do CIMI a aplicar no ano de 2014.”-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra.**-----

-----**ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: “ Depois de todas estas considerações que ouvi desta plateia relacionadas com o Orçamento em que já se falou do IMI e de outras coisas, nomeadamente de uns dinheiritos que vão ser dados no IRS, eu sou contra isso. Tal como afirmei em outra intervenção anterior, que havia impostos muito altos e asfixiantes, este é um deles, no parecer da CDU. Vejamos, a fórmula proposta como foram avaliadas as casas, os índices de valor e de agravamento são desproporcionados, o que levou a um aumento muito substancial do valor a pagar pelo imóvel que quanto a nós é insustentável e não compatível com o valor destes imóveis nem com a posse financeira em grande parte, se não a maior parte dos proprietários. Em nosso entender deve ser efetuada uma avaliação real aos imóveis que transmita o valor verdadeiro, e até lá deve esta Câmara Municipal apresentar uma proposta em que não deve exceder o valor que cobrava anteriormente, porque senão vejamos que temos um quadro que mostra a capitulação constante dos valores e isto deve-se às avaliações que foram feitas e muitas delas foram avaliadas pela área que constava do artigo. Nem sequer foram medidas porque há lá nessas áreas muitas delas que são de terraços ou seja de áreas não habitadas e está tudo incluído no valor como sendo uma área toda coberta e isto é fictício e no fundo o que pretende dizer é que isto é um esbulho enorme que está a ser feito às pessoas. Chamo à atenção do Sr. Presidente da Câmara para o seguinte: eu compreendo que sejam necessárias verbas, pois sem dinheiro não vai ser possível fazer grande coisa até pela situação em que nos encontramos mas chamo à atenção que os senhores com estas medidas mataram a galinha dos ovos de ouro porque a maior parte das pessoas agora até têm medo de ter um imóvel, porque cada vez isto está mais caro, cada vez tem de se pagar mais e as pessoas não têm rendimentos para pagar estes valores. Apela ao Sr. Presidente para que passe a mexer menos no bolso dos contribuintes.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 55 votos a favor e 4 abstenções deliberou de acordo com a proposta da Câmara Municipal aprovar a taxa de 0,5% para os prédios urbanos prevista na alínea b) do n.º 1, do artigo 112 do CIMI e a taxa de 0,3% para prédios urbanos avaliados, nos termos, nos termos do CIMI prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI a aplicar no ano de 2014.-----

-----**PONTO 3.19 – TRANSFERÊNCIA DOS IMPOSTOS DO ESTADO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, CONFORME PREVISTO NOS N.ºS 1 E 2 DO ART.º 20.º DA LEI 2/2007, DE 11 DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA e), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 2013.11.28, que se transcreve:

“TRANSFERÊNCIA DOS IMPOSTOS DO ESTADO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 34, de 2013.11.13, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*Conforme estipulado nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, bem como, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A participação variável no IRS constitui uma receita do município, nos termos da alínea d) do artigo 10.º, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, ambas da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). O n.º 1 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, determina que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal (considera-se o do sujeito identificado em primeiro lugar) na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a coleta líquida. O n.º 2 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais estipula que a taxa de participação referida anteriormente depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de Dezembro. Nos anos anteriores a participação variável no IRS foi fixada em 5%, e resultou nos seguintes valores transferidos:*-----

2009	309.555,99€
2010	297.544,00€
2011	303.927,00€
2012	305.316,00€
2013	305.316,00€

-----Nos termos legais referidos, é competência da Câmara Municipal aprovar proposta, a submeter à deliberação da Assembleia Municipal, da percentagem variável no IRS pretendida, até ao limite de 5%.-----



-----Relativamente ao assunto o Sr. Diretor do Departamento de Administração e Finanças, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “*Concordo com o teor desta informação, devendo assim a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal para se aprovar a percentagem de IRS pretendida pelo Município nos termos fixados no Art.º 20.º da Lei das Finanças Locais*”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal que seja fixada a percentagem de 4% na participação no IRS para o ano de 2014 conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: “ Não tenho a mesma perceção da bancada do CDS, que há pouco numa intervenção enalteceu aqui esta situação. Mas atenção vai-se descontar 4% no IRS, mas 4% do valor a pagar e quem paga IRS? A esmagadora maioria das pessoas do meu concelho não pagam IRS, porque não chegam lá, gostariam elas de lá chegar mas não chegam. Comparo isto à história do cantoneiro: 4% de aumento o cantoneiro leva 400\$ e o eng.º. leva 4.000\$. Não pode ser assim, pois se uma pessoa tiver a pagar 100€ de IRS desconta 4% e uma pessoa que tenha de pagar 1.000€ de IRS desconta 40€ e uma pessoa que tenha a pagar 10.000€ desconta 400€. E não tenho mais nada a dizer.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 55 votos a favor e 4 votos contra, deliberou fixar em 4% a participação variável no IRS a que tem direito o Município, referente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Macedo de Cavaleiros, a aplicar aos rendimentos do ano de 2014.-----

-----**PONTO 3.20 – PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 340/2007 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – REQ. MOGABRITA – SOCIEDADE DE BRITAS DE MOGADOURO, LD.ª**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 2013.11.21, que se transcreve: “**PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º DO DECRETO- LEI N.º 340/2007 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – REQ. MOGABRITA – SOCIEDADE DE BRITAS DE MOGADOURO, Lda**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 189, de 2013.11.18, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. Na sequência do decidido pela Câmara Municipal na sua reunião de 31.10.2013, sobre o pedido de declaração de interesse municipal da ampliação da pedreira n.º 4842, denominada Nossa Senhora do Monte n.º 2, solicitado pela empresa requerente foi a mesma notificada para, no prazo de 15 dias úteis, juntar ao pedido já entregue, elementos técnicos que permitam à Câmara Municipal suportar a sua decisão nomeadamente, uma planta com a área atual da

exploração e da futura ampliação, quantificação do n.º de postos de trabalho existentes e a criar no futuro, benefícios para a economia local, e documentos técnicos relativos ao processo de licenciamento em curso designadamente, eventuais decisões proferidas pela comissão técnica de acompanhamento, estudos sobre os impactes na paisagem e ambiente (ruído, poeiras, etc...), bem como as medidas propostas para a sua minimização, etc. 2. Um dos responsáveis pela empresa, Eng.º Fontes, esteve na Câmara Municipal e sobre este assunto, para além de fazer entrega dos documentos anexos a esta informação e da qual passam a fazer parte integrante (estudo de caracterização dos valores naturais relevantes na área envolvente à exploração e cópia do relatório elaborado pelo grupo de trabalho constituído nos termos do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro), recordou ainda do pedido feito pela empresa em 27/05/2009, para que toda a área da ampliação fosse classificada como área destinada a indústrias extrativas, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso, pedido esse que já incluía um levantamento topográfico com os limites dos terrenos propriedade da empresa e nos quais se inclui a ampliação agora pretendida. 3. Feito este esclarecimento prévio, cumpre informar: a) Toda a área constante do levantamento topográfico entregue pela empresa em 2009, e do qual se anexa uma cópia, integra a planta de ordenamento da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal na categoria de espaços de recurso geológicos; b) De acordo com a carta da empresa, a empresa emprega 8 pessoas, estando prevista a admissão de mais 4, com o licenciamento da ampliação; c) No ponto 7.7 do relatório do grupo de trabalho é dito que "... a pedreira localiza-se numa área situada no interior do país, deprimida do ponto de vista económico, extremamente desertificada do ponto de vista demográfico, em que a população residente possui uma estrutura etária muito elevada. Trata-se ainda de uma região onde praticamente não existem empresas industriais sendo difícil criar condições para que populações mais jovens se possam fixar na região tendo em vista poder contrariar a situação atualmente existente que se tem vindo a degradar ao longo do tempo. A pedreira em análise atualmente garante a existência de 18 postos de trabalho diretos assim como alguns indiretos. Trata-se de uma empresa que procede ao aproveitamento de um recurso endógeno que permite abastecer o sector das obras públicas e da construção civil, principal atividade económica da região, a par da atividade agrícola"; 4. A empresa está atualmente a laborar ao abrigo de um título de exploração concedido a título provisório, enquanto decorre o processo de licenciamento sendo que, pelo facto da pedreira se localizar em área que integra a Rede Natura 2000 – Sítio de Monte de Morais, a empresa está também a elaborar o respetivo estudo de impacte ambiental, conforme consta do ponto 8.1 do relatório do grupo de trabalho. 5. Em face do exposto e, considerando os elementos entregues pela firma requerente, coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal, propor à Assembleia Municipal que declare como de Interesse Municipal, a ampliação da pedreira n.º 4842, denominada Nossa Senhora do Monte n.º 2, propriedade da empresa MOGABRITA – Sociedade de Britas de Mogadouro, Lda."-----  
-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal por unanimidade deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal relativo à



ampliação da pedra N.º 4842 denominada Nossa Senhora do Monte N.º 2, em exploração pela firma Mogabrita – Sociedade de Britas de Mogadouro, Lda, e localizada na Freguesia de Talhinhos, considerando: -----

- O interesse económico de manter a atividade no Município, uma vez que se trata da exploração de recurso natural endógeno, e da manutenção dos atuais postos de trabalho, com a perspetiva de criação de novos; -----

- O facto de no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso, a câmara municipal ter proposto que toda a área (a atual e da futura ampliação), seja classificada como Espaços de Recursos Geológicos; -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que a declaração de interesse municipal, seja acompanhada de uma recomendação à empresa proprietária da exploração e às entidades responsáveis pelo processo de licenciamento da ampliação da pedra, com especial enfoque para a Direção Regional de Economia do Norte e o para o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, no sentido de todo o processo (licenciamento e futura exploração da pedra), acautelar todas as questões relacionadas com a proteção do ambiente e da fauna e flora autóctones, bem como com a futura implementação do PRAP (*Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, que inclui as medidas ambientais, a recuperação paisagística e proposta de solução para o encerramento da pedra*), previsto no Decreto-Lei N.º 270/2001, de 6 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei N.º 340/2007, de 12 de outubro, tudo isto considerando que a pedra se localiza no SIC (sítio de importância Comunitária), PTCON0023 – Morais, o qual integra a Rede Natura 2000, e que tem particular importância no projeto do GeoPark Terras de Cavaleiros, e no desenvolvimento do turismo de natureza no Município de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**LUÍS MANUEL DE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA (CDS)** – Este ponto em particular suscitou-lhe algum interesse pelo facto de ser para emissão de uma declaração de interesse municipal. Pensa que a declaração de interesse Municipal tem de revelar interesse para o Município naquilo que se vai declarar de interesse, mas este interesse municipal fundamentalmente interessa ao requerente, ou seja à Empresa porque com certeza com esta declaração vai eventualmente poder obter outras mais-valias no desenvolvimento do seu projeto empresarial, ora, no seu entender o interesse municipal para além de beneficiar uma Empresa que seja empregadora e um elemento de desenvolvimento do concelho, ao qual nada tem a obstar, tem de defender também o interesse municipal. Sobre esta pedra gostaria que pudesse ser aqui ouvido o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Morais, sobre esta questão, pois realmente uma pedra como aquela que pensa que conhece de passagem, que é como todas as pedras algo que é uma ofensa forte à paisagem, esteticamente falando, numa zona como a de Morais que é uma Zona fulcral em termos de desenvolvimento ecológico e geoturístico do concelho. Se realmente não houver contrapartidas claras em termos de preservação ambiental pensa que podem estar a incentivar alguma coisa que tem importância económica e em termos de emprego mas podem estar também a abrir cada vez mais uma

cratera que do ponto de vista paisagístico é algo difícil de ver porque não é bonito.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que informou que a Câmara Municipal teve muita ponderação ao colocar a questão e que foi ponderada por todos os membros do Executivo e por todos os partidos políticos aí representados. O que que a Câmara vê como interesse público municipal aqui é a questão dos postos de trabalho que já existem e aqueles que possam vir a ser criados com o aumento desta pedreira. Portanto ou reconhecem o interesse público municipal e a pedreira continua com a sua atividade e com a potencialidade de vir a ter mais trabalhadores, ou então não reconhecem o interesse público e esta pedreira amanhã mesmo pode fechar. Informou ainda que não é a Câmara Municipal que licencia a pedreira, é um pedido que a Empresa faz à Câmara Municipal através do Ministério da Economia, portanto é este Ministério que faz o licenciamento.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Assembleia Municipal, por maioria, com 54 votos a favor e 5 abstenções deliberou, sob proposta da câmara municipal e com os fundamentos expressos na mesma reconhecer, para efeitos do disposto no Decreto-Lei N.º 270/2001, de 6 de outubro, com a redação do Decreto-Lei N.º 340/2007, de 12 de outubro, o interesse público municipal da ampliação da pedreira N.º 4842 denominada Nossa Senhora do Monte, n.º 2, em exploração pela Firma Mogabrita – Sociedade de britas de Mogadouro, Lda, localizada na freguesia de Talhinhas.**-----

-----**Mais deliberou que o presente reconhecimento do interesse público municipal seja acompanhado de recomendação à empresa exploradora, a qual deverá ser extensiva às entidades envolvidas no processo de licenciamento (Direção Regional de Economia do Norte e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas), para que durante todo o processo de licenciamento e futura exploração da pedreira, sejam acauteladas todas as questões relacionadas com a proteção do ambiente e da fauna autóctones, bem como com a futura implementação do PRAP (Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística, que inclui as medidas ambientais, a recuperação paisagística e proposta de encerramento da pedreira), tudo isto considerando que a pedreira se localiza no SIC (Sítio de importância comunitária) PTCON0023 – Morais, o qual integra a Rede Natura 2000, e que tem particular importância no projeto do Geoparque Terras de Cavaleiros, e no desenvolvimento do turismo de natureza, no Município de Macedo de Cavaleiros**-----

#### -----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Conforme estipula o n.º 1 do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Exmº Sr. **Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir. -----

-----**Assim, usou da palavra:**-----

-----O munícipe **José Carlos Sarmento** que disse que no orçamento não aparece a freguesia de Limãos, por isso pergunta ao Sr. Presidente da Câmara se porventura não conhece esta aldeia. Na devida altura foi entregue uma lista na Câmara para conhecimento das



obras que eram necessárias em Limãos e nunca foram inscritas em orçamento. Relembrou que nos últimos 12 anos foram colocados alguns paralelos em Limãos, mas faltam muito mais.-----

-----Finalmente foi posto à votação para **aprovação em minuta** a moção da saúde e todos os pontos constantes da ordem do dia.-----

-----Neste momento **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Vereador da Câmara Municipal, Sr. Rui Jorge da Silva Costa**, que fez a seguinte intervenção: “ Não posso agradecer a anuência da minha intervenção ao Sr. Presidente da

Câmara porque ela não foi conseguida porque não era pertinente ou não seria necessária na altura, agora seria muito menos, mas mesmo assim desculpem-me a pertinência daquilo que eu quero dizer. O Sr. Presidente da Junta de Vilarinho de Agrochão leu uns excertos da minha declaração de voto na Câmara Municipal. No seguimento desse parágrafo que foi lido diz assim: “no entanto dado o sentido de voto negativo dos Vereadores representantes do Partido Socialista, optei por me abster face ao que estava em jogo em termos do superior interesse da população do Município, como o entendo, e tendo presente que quer a proposta de Orçamento quer esta minha declaração, serão apreciados pela Assembleia Municipal. Ora, como eu julgo que todos os elementos desta Assembleia Municipal terão lido os documentos que lhe foram entregues e por eles doutamente souberam exprimir-se tão sabiamente sobre estas situações devem ter passado tábua rasa sobre tudo aquilo que aqui foi dito. Na minha declaração de voto quando eu opto pela abstenção depois de ter tido uma primeira rejeição do Orçamento deixei o alerta dos pontos que eu julgava serem pertinentes de discussão na Câmara ou na Assembleia Municipal os quais não foram discutidos. O que eu quero alertar e faria sentido antes da vossa votação, é que este estado de graça que vivemos todos, pode ser uma desgraça. Eu, quando me abstive, abstive-me para que o documento pudesse chegar aqui porque senão não tinha chegado aqui esse documento. Eu teria chumbado o documento e hoje não estaríamos aqui a discutir nenhum Plano e Orçamento. Mas essa discussão não existiu nesta Câmara. Existe um voto político e como ela está a ser representada eu tenho a garantia do Sr. Presidente da Câmara que, sempre que eu solicitei junto com o Sr. Chefe de Divisão me esclareceram sempre tudo aquilo que eu perguntei, pelos menos do que sabiam e muito lhe agradeço todo esse esclarecimento desde a primeira proposta do orçamento.-----

Também me foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara que no decurso do ano de 2014 depois de ter conseguido a negociação do famoso plano de pagamentos da espetacular dívida que nós temos iria ajustar este plano e orçamento para um documento que pudesse ser um documento exequível em termos das boas práticas autárquicas. Quero acreditar que sim, porque também me pronunciei e junto da Comunicação Social. O Sr. Presidente da Junta de Vilarinho de Agrochão, Manuel Mico, também fez questão de falar em insolvência e fui eu o primeiro a falar em insolvência, porque neste orçamento aquilo que não está negociado se estivesse cá, a Câmara era insolvente e ninguém me diz que não era porque tecnicamente não há receita para cobrir a despesa que tem em termos de dívida. Agora temos um documento que foi aprovado e o que eu espero é o cumprimento da palavra do Sr. Presidente da Câmara quando me disse que durante o decurso do exercício de 2014 iria ajustar este orçamento àquilo que vai ser a

futura negociação da dívida da nossa Câmara e para isso também lhe disse: “tal como de início, contem com o meu apoio para tudo que seja por bem para o nosso Município, sempre por bem, pela verdade, pela clareza e pela transparência”. E sempre que eu quiser usar da palavra entenda sempre Sr. Presidente que é para contribuir de uma forma positiva.”-----

**Eram vinte e quatro horas não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos Ex. mos. Presidente, 1º e 2º Secretários.**-----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_